



1
2
3
4
5

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

6
7

Conselho Nacional de Imigração

8
9

CNIg/IX/18 e 19/11/2008

10

ATA

11 Aos dezoito e dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, no
12 Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, Esplanada dos Ministérios em
13 Brasília, Distrito Federal, realizou-se a IX Reunião de 2008 do Conselho Nacional de
14 Imigração, sob a presidência do Senhor Paulo Sérgio de Almeida, com a presença dos
15 seguintes Conselheiros e Conselheiras: Adriana Giuntini, Representante da CNT;
16 Christina Aires Corrêa Lima, Representante da CNI; Elias Ferreira, Representante da
17 Força Sindical; Haila Moreira F. Braga, Representante do MTUR; Lídia Miranda de
18 Lima Amaral, Representante do MCT; Luciano Pestana Barbosa, Representante do MJ;
19 Marcos Vinicius Quito, Representante do MS; Marilena Barbosa Ferreira Funari,
20 Representante da CNF; Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, Representante
21 da CNC; Ministra Mítzi Gurgel Valente Costa, Representante do MRE; Patric Krahl,
22 Representante do MTUR; Raimundo Nonato de Araújo Costa, Representante do
23 MAPA; Rinaldo Gonçalves de Almeida, Representante suplente do MTE; Valdir
24 Vicente de Barros, Representante da UGT; Convidados: Sra. Eunice Lea de Moraes
25 (SPM); Sr. Henrique Pires de Sá Espíndola (MJ); Sr. Durval Fernandes (CNPd); Sra.
26 Thais R. Faria (OIT) e Sra. Fabiana Gorgenstein (OIT). No segundo dia: Elias Ferreira,
27 Representante da Força Sindical; Haila Moreira F. Braga, Representante do MTUR;
28 Rinaldo Gonçalves de Almeida, Representante Suplente do MTE; Tatiana Cardoso,
29 Representante da CNT; Valdir Vicente de Barros, Representante da UGT; Convidados:
30 Sr. Henrique Pires de Sá Espíndola (MJ) e Sr. Durval Fernandes (CNPd). 1. Abertura.
31 O Presidente Paulo Sérgio, Paulo Sérgio, deu início à reunião e, depois de verificar a
32 existência de quorum, cumprimentou a todos e declarou instalada a IX Reunião de
33 2008. 2. Informes da Presidência. O Presidente Paulo Sérgio consultou se todos haviam
34 recebido a publicação para essa reunião, onde constam a proposta de agenda, as atas da
35 VII e a da VIII Reuniões, o *clipping* de notícias, com a coletânea daquelas que não
36 podem ser enviadas via Internet para o “*Grupo do CNIg*, a relação de 54 processos a
37 serem analisados, além dos relatórios dos grupos de trabalho. Anunciou que a próxima
38 reunião do Conselho, agendada para o dia 18 de dezembro, poderia ser antecipada para
39 os dias três e quatro de dezembro. Explicou que a data era importante por ser dezoito de
40 dezembro o Dia do Migrante, dia em que se aprovou a Convenção Internacional Para a
41 Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias.
42 Entretanto, seria inconveniente por ser muito no final do ano, provocando um
43 esvaziamento. Assim, convocou para o dia dois de dezembro a reunião-jantar de final de

44 ano. Nessa ocasião, se faz um balanço das atividades anuais para todos que, de alguma
45 maneira, contribuíram com as discussões do Conselho – conselheiros, conselheiras,
46 representantes de entidades, segmentos, ministérios e sociedade civil –
47 aproximadamente, cem pessoas e contando com a presença do Ministro Carlos Lupi. No
48 ensejo, também seriam entregues as medalhas do Mérito Getúlio Vargas àqueles
49 conselheiros que não puderam recebê-la no dia 20 de junho. O Conselheiro Valdir
50 Vicente informou que não poderia estar presente no dia 2, por participar do Fórum
51 Consultivo Regional Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, em São
52 Paulo, exatamente, nos dias 1 e 2 de dezembro, mas que possivelmente estaria presente
53 nos dias 3 e 4. O presidente justificou a dificuldade de conciliar as agendas e prosseguiu
54 destacando, no *clipping* de notícias, a informação liberada pelo Ministério da Justiça,
55 por meio do seu secretário executivo, Dr. Luiz Paulo Barreto, de que o Governo prepara
56 uma anistia para estrangeiros em situação migratória irregular no país, medida que o
57 CNIg já havia, por diversas vezes, manifestado como necessidade de regularizar
58 dezenas ou centenas de milhares de pessoas que já estão há bastante tempo do Brasil e
59 permitir que possam exercer seus direitos e deveres de cidadãos. Propôs que o CNIg
60 fizesse uma nota informal de manifestação pública de apoio que pudesse valorizar e
61 destacar, como algo de importância, a decisão tomada pelo Ministério da Justiça. Fez
62 registrar a presença das representantes da Organização Internacional do Trabalho, Dra.
63 Thaís Faria e Dra. Fabiana Gorgenstein, que usaram a palavra para trazer uma breve
64 notícia sobre alguns projetos que estão desenvolvendo em conjunto com o Ministério do
65 Trabalho e Emprego. A Dra. Thaís agradeceu a oportunidade, e informou ser
66 coordenadora do Projeto de Combate ao Tráfico de Pessoas. Falou sobre a Carta de
67 Itapeverica da Serra, que contém algumas recomendações para as políticas na área da
68 imigração e que é fruto da parceria, também, da OIT com o MTE e o CNIg na proteção
69 dos direitos dos trabalhadores migrantes e das suas famílias. Assim, em comum acordo
70 como o Dr. Paulo Sérgio, ela teve a iniciativa de publicar esse documento, para que
71 fosse conhecido pelas pessoas e instituições que trabalham com o tema. A Carta contém
72 em anexo toda a legislação básica, tanto a internacional como a nacional, acrescida de
73 comentários, quase pronta para ser publicada e lançada, possivelmente, na reunião de
74 confraternização do CNIg. Ainda fruto da discussão de Itapeverica da Serra, surgiu a
75 idéia de um termo de cooperação entre a OIT e MTE, para que as diretrizes possam ser
76 publicizadas e executadas. O Presidente Paulo Sérgio elogiou a iniciativa, envolvendo o
77 MTE, o CNIg e a OIT, para proteger os trabalhadores imigrantes do Brasil. Acrescentou
78 que a Carta envolve uma série de medidas que envolvem a construção de uma base de
79 dados, o estabelecimento de novas políticas, explicitação dessas políticas para a
80 proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes e para a ação da própria OIT, dentro
81 do processo de construção e a implementação da Agenda Hemisférica do Trabalho
82 Decente e da Agenda Nacional do Trabalho Decente. **Agenda da Reunião.** A Agenda
83 da Reunião passou a ser a seguinte: **1.** Abertura; **2.** Aprovação da própria agenda; **3.**
84 Aprovação das atas da VII e VIII Reuniões; **4.** Apresentação do relatório do Grupo de
85 Trabalho sobre políticas públicas de imigração e proteção do trabalhador imigrante; **5.**
86 Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho sobre estrangeiros que possam estar
87 submetidos a trabalho escravo; **6.** Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho
88 sobre eventual modificação Resolução Normativa 60 (Este item ficou para ser relatado
89 na parte da tarde); **7.** Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho sobre eventual
90 modificação na Resolução Normativa 65; **8.** Apresentação do relatório do Grupo de
91 Trabalho sobre eventual modificação na Resolução Normativa 71, que trata do visto a
92 marítimos a bordo de embarcações de turismo (também a ser relatado na parte da tarde);
93 **9.** Assuntos Diversos; **9.1-** Relatório da visita do CNIg às comunidades de brasileiros no

94 Japão, com o escopo de construir uma Casa do Trabalhador brasileiro naquele país; **9.2-**
95 Nota de apoio à anistia. **9.3-** Relatório sobre o Fórum Global Migração e
96 Desenvolvimento realizado em Manila; **10.** Processos a serem relatados. A Sra. Eunice
97 Lea informou ter participado, juntamente com a Conselheira Adriana, com o Sr. Sérgio
98 Sepúlveda do MTE e com o Sr. Adalberto, da Força Sindical, de uma reunião tratando
99 de assuntos referentes à questão de gênero e raça no mundo do trabalho. Uma das
100 questões mais tratadas foi a da migração e do tráfico de pessoas, principalmente do
101 Paraguai. A Comissão Tripartite do Paraguai pediu que o Brasil participasse de uma
102 ação conjunta, para desenvolver políticas que possam diminuir ou melhorar a condição
103 de migração de mulheres, principalmente indígenas, que estão sujeitas ao trabalho
104 escravo doméstico. Ela disse ter informado ao Paraguai que já estão sendo
105 desenvolvidas algumas ações pelo CNIg, como a criação da Casa do Imigrante. Ao
106 final, foi montado um plano de ação estabelecendo reuniões bilaterais, começando pelo
107 Paraguai, para tratar das questões como a migração de mulheres e da população negra.
108 O CNIg brasileiro foi o único que incluiu a questão da raça, em função da configuração
109 e da diversidade do nosso País. Foi sugerido ao Sr. Sérgio Sepúlveda, coordenador atual
110 da Comissão Tripartite do Brasil, do Ministério do Trabalho, que pudesse estabelecer
111 uma relação maior com o CNIg, marcando uma reunião para desenvolver ações
112 conjuntas na área da fronteira entre esses países. Em reunião com a Ministra das
113 Mulheres do Paraguai, esta informou que aquele país está vivendo uma situação terrível,
114 política e financeira. Segundo a Conselheira Adriana Giuntini, o problema maior do
115 Paraguai é a falta de informação sobre os direitos daqueles cidadãos, e que isso pode ser
116 minimizado com a elaboração de uma cartilha ou a reprodução da cartilha já existente.
117 O Presidente Paulo Sérgio agradeceu pelas informações e concordou com um diálogo
118 entre o CNIg e a Comissão Tripartite de Gênero e Raça, visando a estabelecer uma
119 proposta de trabalho conjunto. **5. Aprovação das atas.** Colocada em discussão a ata da
120 VII Reunião, e mediante observações da Sra. Eunice Lea e da Conselheira Marilena
121 Funari, o Presidente Paulo Sérgio fez consignar em ata que se registrem as justificativas
122 de ausência encaminhadas pelos conselheiros. Quanto à ata da VIII Reunião decidiu-se
123 deixar em aberto o prazo para apresentação de alterações, até o final desta IX Reunião,
124 para permitir uma análise mais acurada. **6. Estatística d e Autorizações de Trabalho**
125 **concedidas pela Coordenação Geral de Imigração.** O Presidente Paulo Sérgio
126 apresentou a última coletânea de estatísticas da Coordenação Geral de Imigração, que é
127 publicada trimestralmente, disponível no site do Ministério do Trabalho e Emprego,
128 para que as pessoas tenham conhecimento sobre a concessão de autorizações de trabalho
129 pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Conselho. Segundo ele, nos primeiros
130 nove meses de 2008, quase já foram superadas todas as autorizações de 2007, quando
131 foram feitas 26.800 autorizações temporárias, contra 25.130 de 2007. Faltam 1.700
132 autorizações, que provavelmente serão concedidas em 15 dias. Assim, em 9 meses e 15
133 dias, foi atingida a mesma marca do ano passado todo, comprovando o seu aumento,
134 fundado especialmente com embasamento na RN 72. Foram feitas 7.750 autorizações
135 para estrangeiros em 2007. Nos primeiros 90 dias de 2008, foram feitas 7.794
136 autorizações, refletindo os investimentos brasileiros na área do petróleo. Com base na
137 RN 61, que trata da assistência técnica, foram feitas 2.538 autorizações em 2007, e
138 3.310 nos nove primeiros meses de 2008, refletindo o aumento de investimentos
139 estrangeiros na aquisição de máquinas e equipamentos, por empresas estabelecidas no
140 Brasil, que demandam a vinda de especialistas, para fazer assistência técnica. Isso
141 reflete positivamente o crescimento do Brasil, a modernização dos parques industriais e
142 a aquisição de tecnologia e reflete, claramente, uma maior presença de estrangeiros para
143 assistência técnica ou transferência de tecnologia. **7. Apresentação do Relatório do**

144 **Grupo de Trabalho Sobre as Políticas Públicas de Imigração e Proteção ao**
145 **Trabalhador Migrante.** O Presidente Paulo Sérgio mencionou a primeira conclusão do
146 Grupo, a necessidade de ser elaborado um rol de enunciados que caracterize as políticas
147 públicas. Para isso, é necessário: **1.** Que seja feito um levantamento das legislações e
148 convenções internacionais; **2.** Que se faça um estudo comparativo para avaliar as
149 políticas públicas adotadas em outros países, para que o Grupo possa propor ao
150 plenário, políticas públicas que reflitam a realidade brasileira; **3.** que, para que se
151 cumpram as metas acima definidas, torna-se necessário contratar consultores
152 especializados; **4.** que, estando em curso essas etapas, os estudos ainda não evoluíram
153 no Grupo de Trabalho. **8. Apresentação de relatório do Grupo de Trabalho sobre**
154 **estrangeiros que possam estar sendo submetido a trabalho análogo à escravidão.** O
155 Presidente Paulo Sérgio mencionou que, na VIII Reunião, o Grupo apresentou quatro
156 propostas de resoluções. Houve um debate muito grande em plenário, que culminou
157 com a aprovação da RN 80, que trata da possibilidade de cidadãos de países sul-
158 americanos virem trabalhar no Brasil apenas com o contrato de trabalho, de forma
159 facilitada ou diferenciada, e com menos exigências. Esta Resolução está em vigor, e os
160 seus reflexos foram positivos. A reação da sociedade brasileira foi positiva, no sentido
161 de uma maior integração. O Brasil pode, dessa forma, solicitar tratamento mais
162 facilitado desses outros países, em relação aos brasileiros porque ele está adotando
163 medidas para resolver a questão dos estrangeiros que estão sendo submetidos à
164 exploração no ambiente de trabalho. As três outras Resoluções, por razões distintas,
165 foram devolvidas ao Grupo de Trabalho, para serem reavaliadas. A Conselheira Lúcia
166 argüiu sobre o tema nos seguintes termos: se a Resolução 80 contempla toda a América
167 do Sul, ou só os países do Mercosul; em que base seria facilitada a contratação; em que
168 base o imigrante receberia o visto permanente; se existe reciprocidade, por parte dos
169 outros países. O Presidente Paulo Sérgio redargüiu nos seguintes termos: é trabalho com
170 vínculo empregatício; apenas retira as exigências de comprovação de escolaridade e de
171 experiência profissional; a Resolução é unilateral; e já foi muito discutida na VII
172 Reunião. Ela se declarou aborrecida com as notícias de perseguições de brasileiros no
173 exterior, sendo que muitos países adotam políticas restritivas, discriminatórias,
174 desumanas e humilhantes. Assim, mostrou-se antipatizada com a idéia de facilitação de
175 imigração para o Brasil. O Presidente Paulo Sérgio defendeu a RN80 com os seguintes
176 argumentos: não se pode usar o mesmo raciocínio que está sendo utilizado por alguns
177 países, principalmente, na Europa, o fechamento de fronteiras; o Itamaraty fez uma nota
178 pública contra o Pacto Europeu de Imigração e Asilo; o Presidente Lula esteve com o
179 Papa, solicitando que ele interviesse, para que o tratamento dado aos imigrantes na
180 Europa fosse mais humano e mais digno. Ela declarou que não está fazendo apologia de
181 nenhum pensamento retaliador. Mas, contrapôs que o que está em vigor no Brasil, na
182 questão imigratória, já é flexível demais para, ainda, se adotarem mais medidas
183 unilaterais de favorecimento – a Bolívia não renovou o visto de nenhum único brasileiro
184 enquanto o Brasil teria beneficiado 50.000 bolivianos. Assim, recomendou que se
185 esperasse um pouco de boa vontade dos outros países, antes que o Brasil baixasse
186 novas políticas humanitárias. A Conselheira Mitzi apoiou essas assertivas com as
187 seguintes considerações: 1. Se for feito isto em relação a toda a América Latina, estará
188 sendo desvirtuado o Mercosul, que é uma das égides da política Exterior brasileira e tem
189 o objetivo de beneficiar e privilegiar os parceiros do Mercosul; 2. Os brasileiros estão
190 sendo escorraçados, expulsos, maltratados e discriminados no Exterior; 3. O
191 aprofundamento da presente crise econômica vai fazer com que muitos brasileiros
192 precisem voltar ao Brasil, e o Brasil precisa ter mecanismos adequados para poder
193 absorvê-los e dar-lhes um trabalho, se não digno, mas que pelo menos, lhe pague a

194 quantia que eles recebiam na Europa; 4. Essas pessoas, ao voltar, vão deixar de estar
195 ajudando os seus familiares, através das remessas que eles mandam. Voltarão sem
196 nenhuma possibilidade, pelo menos em curto prazo, de conseguir um emprego. É uma
197 obrigação do Brasil, suprir essa carência. Se houver excesso de facilidade para os
198 imigrantes estrangeiros, os brasileiros que queiram voltar serão prejudicados; 5. Que,
199 em termos de política externa, o Brasil tem que privilegiar o Mercosul; 6. Que,
200 enquanto o Brasil abre as portas para os estrangeiros não qualificados entrarem com
201 mais facilidade, outros países, ao mesmo tempo, estão expulsando os brasileiros. O
202 Conselheiro Rinaldo lembrou a todos que, em um momento delicado, o próprio
203 Ministério da Justiça sinalizou no sentido de fazer uma anistia ainda neste ano, segundo
204 foi relatado pelo Secretário Executivo do Ministério. Isso sinaliza um movimento que o
205 Brasil vem fazendo, há algum tempo, no sentido em que ele reivindica, por meio de um
206 gesto de boa vontade, um tratamento melhor para os brasileiros que estão no Exterior, e
207 de resolver o problema dentro do nosso país, com relação aos estrangeiros irregulares.
208 Assim, recomendou que o Conselho esteja atento a este cenário e sensível a essas
209 ponderações, sem deixar de ter uma perspectiva, de mais longo prazo, de dar um
210 tratamento mais fraternal a esses estrangeiros, particularmente sul-americanos, e mais
211 particularmente ainda os do Mercosul, mas sem abrir aleatoriamente as portas, sem
212 nenhum critério de análise. O Conselheiro Marcos Quito ponderou que, frente ao
213 enrijecimento com relação aos imigrantes, sobretudo nos países envolvidos com a atual
214 crise econômica, é preciso discernir o lado pessoal do lado institucional; ninguém gosta
215 de ver os brasileiros, como no Japão, sendo discriminados e colocados em segunda ou
216 terceira categoria; mas, esse tipo de sensação não pode influenciar a reciprocidade,
217 enquanto política pública e concreta. O Conselho já vem construindo uma política, que
218 não é de flexibilização de entrada de mão-de-obra. No Mercosul, o Brasil está
219 trabalhando pela defesa da livre residência e pelo livre trânsito, sem restrição e sem
220 requisito migratório, exigindo apenas o registro no consulado. O Tratado de Livre
221 Residência vai estabelecer esse tratamento diferenciado. O Brasil ocupa posição
222 diferenciada na América Latina, economicamente falando. Assim, a política regional
223 deve ter uma perspectiva diferenciada, para validar as políticas externas brasileiras e os
224 argumentos nas discussões internacionais sobre imigração. É preciso valorizar a
225 migração regular, e não criminalizar o processo de migração ilegal. Os argumentos das
226 Conselheiras Lúcia e Mízi são tocantes; mas, institucionalmente, é preciso avançar de
227 forma coerente, na definição de uma política migratória, frente ao cenário econômico
228 internacional, no contexto que vai se repercutir no âmbito da mão-de-obra nacional. Não
229 basta resumir a discussão a um relato, mas avaliar a questão migratória sob o ponto de
230 vista do Pacto dos Direitos Humanos. É preciso cobrar coerência deles, que não têm que
231 delimitar e dificultar a vida dos vizinhos. O indivíduo é a causa, a migração é a
232 consequência e o Estado é o responsável. O Sr. Aldo Cândido, Coordenador do CNIg,
233 sem entrar no mérito político da Resolução Normativa 80, informou que o CNIg
234 começará a fazer um levantamento sobre os trabalhadores sul-americanos que estão
235 vindo para o Brasil. Mas, como auditor, entendeu duvidar que o empregador vá trazer
236 um trabalhador boliviano, argentino, chileno ou uruguaio desqualificado, só por causa
237 da facilidade da Resolução Normativa 80. Segundo ele, o Conselho, sabiamente,
238 colocou dois anos de validade para esse artigo, justamente, para avaliar as suas
239 consequências. A Conselheira Marjolaine concordou com os oradores que a
240 antecederam, e destacou que o Conselho, pelo seu posicionamento, está fazendo política
241 de imigração. Segundo ela, o Conselho não vai “reciprocamente” dentro do que a Europa está
242 procedendo com os seus imigrantes. O Brasil dará um exemplo de civilidade, quando
243 receber bem o seu estrangeiro. Se o Conselho é contra o que tem sido feito com os

244 brasileiros e outros estrangeiros lá, não deve se posicionar da mesma maneira aqui. O
245 Presidente Lula, quando da sua visita ao Papa, mostrou claramente a sua preocupação
246 com o migrante, enquanto ser humano. Ela falou da sua experiência em viagens
247 internacionais e como filha de estrangeiros, e disse que viveu muito tempo na Europa, e
248 vê essa xenofobia como uma forma de tratamento cruel. Segundo ela, com a taxa de
249 natalidade diminuindo nos países desenvolvidos, o mundo vai ter que rever o seu
250 posicionamento, por falta de mão-de-obra. Há uma massa humana muito grande, que se
251 movimenta no mundo. Sobre a missão ao Japão, disse que há questões a serem
252 avaliadas – uma vez que cada país tem a sua cultura, a sua forma de ver o mundo, a sua
253 economia e a sua mão-de-obra nacional – e a própria existência do Conselho já
254 demonstra que a política existe no Brasil para viabilizar a imigração e a emigração; que
255 é preciso avançar na modernidade, e não no retrocesso; que os países do Mercosul são
256 parceiros econômicos e comerciais do Brasil, inclusive em termos de movimentação
257 humana e de profissionais. O Conselheiro Valdir Vicente lembrou: que o Art. 1º. da
258 Resolução Normativa ressalva que *é respeitado o interesse do trabalhador brasileiro*.
259 Isso quer dizer que não será uma coisa indiscriminada, mas terá que respeitar o
260 respectivo artigo; que o Brasil trabalha também pela questão sul-americana; que haverá
261 uma reunião na Costa do Sauípe, no dia 17 de dezembro, onde estarão participando os
262 países latino-americanos e caribenhos, ou seja, um grupo de países maior do que a
263 Unasul; que o Acordo de Residência do Mercosul consagra o Parágrafo Único do Artigo
264 4º da CRFB, que fala que *o Brasil pugnará pela comunidade latino-americana de*
265 *nações*; que, quanto às barreiras da Europa, serão derrubadas pelo próprio
266 envelhecimento da população, porque a taxa de nascimento é muito pequena; que os
267 EUA oficialmente fazem perseguição, mas na prática fizeram vista grossa durante
268 muitos anos, permitindo que brasileiros trabalhassem clandestinamente, porque
269 precisavam da mão-de-obra; que a maioria dos brasileiros que emigram
270 clandestinamente não é mão-de-obra qualificada, e os que têm alta qualificação são
271 chamados legalmente para emigrar. O Sr. Durval Fernandes destacou que existe uma
272 perseguição aos estrangeiros na Espanha, notadamente aos brasileiros; mas que, em
273 2025, o Brasil voltará a ser um país de imigração, pela necessidade de mão-de-obra; que
274 existe uma forte em fuga de cérebros do Brasil; mas, olhando os dados, pode-se dizer
275 que o Brasil já está ganhando e, no cômputo geral, o saldo está se tornando positivo;
276 que é preciso que se esteja preocupado, hoje, com o retorno dos migrantes; que a
277 valorização cambial tem um impacto muito maior sobre a decisão do retorno, do que
278 algum problema de crise econômica; que o setor informal é o celeiro onde os
279 empresários vão buscar mão-de-obra, quando a situação fica complicada, por conta dos
280 elevados custos em manter a mão-de-obra no mercado formal; que o Conselho deve
281 pensar no futuro, quando esta realidade precisará ser tratada; que é preciso adiantar as
282 políticas de integração dos que hão de retornar, para não se repetirem os problemas que
283 aconteceram na França, na Espanha, nos Estados Unidos e em outros vários países. Por
284 fim, recomendou aproveitar esse Grupo de Trabalho para pensar nessas políticas de
285 integração. **Adesão do Brasil à Convenção Internacional da OIT sobre os Direitos**
286 **dos Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias.** A Conselheira Mitzi
287 Gurgel demonstrou a sua preocupação em não fazer uma política de imigração que
288 tenha que ser revogada daqui a dois, três ou quatro anos. Disse que não se percebe
289 diferença, do ponto de vista do Ministério do Trabalho, entre um pedido de visto para
290 um estrangeiro que tenha um visto temporário e o que tenha um visto permanente.
291 Também consultou porque a Resolução Normativa 80 não especifica os acordos da
292 América do Sul. O Presidente Paulo Sérgio mostrou-se satisfeito por poder retornar a
293 esse debate e disse: que a referida medida já havia sido aprovada na VII Reunião de

294 2008; que a Resolução Normativa 80 foi produto de um dos Grupos de Trabalho; que,
295 quando ela foi aprovada, houve dúvidas quanto à possibilidade de reações negativas,
296 mas isso não ocorreu; que, nesse período de trinta dias, as reações foram positivas, pois
297 foi entendido que o Brasil estaria adotando uma medida destinada a solucionar uma
298 questão, que é a dos sul-americanos submetidos a trabalhos degradantes, análogos à
299 escravidão e à exploração; que a grande maioria dos estrangeiros que estão nessa
300 situação é composta por sul-americanos, como bolivianos, paraguaios, peruanos e
301 colombianos; que as outras três propostas apresentadas foram devolvidas ao Grupo de
302 Trabalho; que a primeira proposta devolvida foi a da alteração na Resolução Normativa
303 60, para contemplar a imigração de pequenos empreendedores sul-americanos em
304 condições especiais, e foi sugerido que o assunto voltasse ao Grupo de Trabalho para
305 estabelecer a autoridade do CNIg em decidir, caso a caso, pedidos que envolvessem a
306 vinda de pequenos empreendedores sul-americanos para o Brasil; que a terceira
307 Resolução devolvida ao Grupo de Trabalho recomendava que o Acordo de Residência
308 do Mercosul fosse bilateralizado entre o Brasil e a Bolívia, como há havia sido entre o
309 Brasil e a Argentina, e entre o Brasil e o Uruguai, para que os bolivianos pudessem se
310 valer do Acordo de Residência. A quarta proposta de Resolução Recomendada tratava
311 sobre a recomendação para que o Brasil aderisse à Convenção Internacional dos
312 Direitos dos Trabalhadores Imigrantes e Membros de Suas Famílias. Era uma
313 recomendação feita ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério da Justiça. O
314 representante do Ministério da Justiça, à época, deu uma informação importante, de que
315 o esse ministério já teria produzido um parecer favorável à ratificação dessa Convenção.
316 Assim, não faria sentido ser feita a referida recomendação, já que o próprio Ministério
317 da Justiça havia produzido um parecer favorável. O Ministério do Trabalho e Emprego
318 já tinha um parecer, nessa mesma linha. A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da
319 Presidência da República também. A discussão passou a ser a quem seria a
320 recomendação - se ao Congresso Nacional ou à Casa Civil. O Ministério das Relações
321 Exteriores, por meio do Departamento de Direitos Humanos e Sociais e da chefe da
322 Divisão de Direitos Humanos, expressou a possibilidade de que o Conselho pudesse
323 recomendar ao próprio Ministério das Relações Exteriores a adesão do Brasil a essa
324 Convenção. Ela mesma fez consulta à Divisão de Temas Sociais. A Recomendação do
325 CNIg será encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores para que possa adotar os
326 trâmites necessários à assinatura, pelo Governo brasileiro, dessa Convenção das Nações
327 Unidas. Depois da assinatura, serão feitos os encaminhamentos para a ratificação. Isso
328 foi comunicado ao Conselheiro Ralph Peter Hendersen, que pediu para lhe ser
329 consultado via e-mail. Na última reunião do Grupo de Trabalho foram propostos e
330 inseridos ao *clipping* mais alguns “considerandos” nessa linha, dizendo que o Brasil é
331 favorável à ratificação. A Conselheira Mitzi relatou que, quando entrou para o
332 Departamento, esse assunto veio à baila, mas o Brasil não aderiu imediatamente porque
333 alguns achavam esse acordo muito abrangente. Manifestou a sua opinião, que não é
334 contra nem a favor desse Acordo, mas que ele propõe um tratamento diferente por parte
335 da Seguridade Social, gerando obrigações do Governo brasileiro com os trabalhadores
336 imigrantes além dos que a CRFB já garante em termos de direitos humanos; que o fato
337 de o Brasil aderir a essa Convenção não quer dizer que os trabalhadores brasileiros no
338 Exterior irão ser mais bem tratados; que essa Convenção tem poucas adesões, por
339 contemplar direitos muito além dos normalmente eleitos; que o Itamaraty está
340 levantando uma série de problemas, não superados ainda. O Presidente Paulo Sérgio
341 reafirmou que essa é uma Resolução Recomendada; que ela não tem força normativa;
342 que é possível haver pontos da Convenção que necessitem de ratificações com reservas,
343 mas que não há impeditivo de ordem legislativa e legal que impossibilite a assinatura;

344 reconheceu que existe uma questão política, ou seja, se conviria ao Brasil ratificar ou
345 não a Convenção, haja vista que nenhum País desenvolvido, nem da União Européia,
346 nem os Estados Unidos, nem o Japão, a teria ratificado; que a Convenção foi ratificada
347 por 40 países, basicamente do Hemisfério Sul; que cobre também uma grande parcela
348 das migrações internacionais; que a migração Sul-Sul é bastante relevante, em termos
349 numéricos; que, com a ratificação, o Brasil teria argumentos para afirmar que tem uma
350 boa política de acolhida e que trata os imigrantes dentro dos princípios de direitos
351 humanos, respeitando os seus direitos fundamentais, independentemente de sua situação
352 migratória; que, apesar de reconhecer que a ratificação do Acordo não vai representar
353 um reflexo imediato na condição dos brasileiros no Exterior, o Brasil deveria ratificar
354 essa Convenção, já que gerará argumentos para o Brasil, que fortalecerão sua posição
355 no debate com os países que recebem os brasileiros; que isso dará ao Brasil mais
356 legitimidade e moralidade para cobrar posturas semelhantes dos outros países. Por todos
357 esses motivos, recomendou a aprovação da Recomendação. Sugeriu que o Governo
358 brasileiro assine o Ato de Adesão no dia 18 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos
359 Humanos do Imigrante, o que faria desse ato um evento muito mais significativo, ainda
360 que com algum tipo de reserva. A Conselheira Mitzi Gurgel informou que: até lá,
361 haverá tempo suficiente para que o Ministério das Relações Exteriores consulte a sua
362 Assessoria Jurídica, para verificar a legalidade e a conveniência da adesão; que
363 inicialmente, houve um questionamento de inconstitucionalidade em um dos artigos do
364 Acordo. A Sra. Fabiana Gorgenstein reforçou a argumentação favorável, afirmando que
365 a adesão do Brasil a essa Convenção é o caminho mais desejável para se construir um
366 patamar de proteção, previsto inclusive na Agenda do Trabalho Decente, sobre a
367 proteção dos direitos; além de fortalecer o combate ao tráfico internacional de
368 trabalhadores migrantes; que, nos últimos três anos, a OIT convidou vários especialistas
369 e acadêmicos para produzir uma reflexão sobre o tema do tráfico e a situação de
370 vulnerabilidade dos migrantes, especialmente das mulheres e das crianças; que os
371 mecanismos dispostos nessa Convenção são indispensáveis para garantir os direitos
372 humanos e a dignidade dessas pessoas: que a Convenção de Palermo não é um
373 documento sobre Direitos Humanos, mas sobre o crime organizado internacional; que o
374 fato dos países desenvolvidos não terem ratificado essa convenção não deveria ser um
375 fator impeditivo para que o Brasil a ratifique, a exemplo do Protocolo de Kioto, que
376 dividiu o mundo em lados diferentes; que, nesse momento, o Brasil não está filiado a
377 um único documento, ainda que débil; mas, do ponto de vista da produção acadêmica,
378 em relação à fragilidade das pessoas que migram, a adesão a essa Convenção é
379 essencial. O Conselheiro Valdir Vicente pediu que o Conselho tivesse acesso a esses
380 estudos da OIT, para que houvesse uma solução em dezembro e a Sra. Fabiana
381 Gorgenstein se propôs a fazer uma seleção de alguns artigos e encaminhar para os
382 Conselheiros do CNIg. Assim, resolveu-se deixar o assunto pendente até a próxima
383 reunião, quando serão conhecidas a posição do Ministério das Relações Exteriores e os
384 estudos da OIT. Recomendou que se faça uma reunião do Grupo de Trabalho na véspera
385 da próxima reunião do CNIg, para harmonizar a decisão. O Presidente Paulo Sérgio
386 assumiu a incumbência de oficiar a vários órgãos públicos sobre como os imigrantes
387 estão tendo acesso a determinados serviços como, por exemplo, aos cartórios, às Juntas
388 Comerciais, à abertura de conta bancária, à obtenção do CNPJ, dentre outros. Informou
389 que há cartórios que exigem determinados documentos para prestarem certos serviços a
390 estrangeiros, outros não, e as Juntas Comerciais não têm procedimento uniforme. **10-**
391 **Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho sobre eventuais alterações na**
392 **Instrução Normativa 65.** A Conselheira Lídia, relatora do Grupo de Trabalho, relatou
393 a proposta de mudança na RN65 foi após alerta do MRE a respeito de que poderia estar

394 havendo uma grande evasão do patrimônio bio-genético brasileiro ao abrigo de uma
395 resolução do CNIg. Tal resolução foi publicada para adequar a uma Portaria Ministerial
396 equivocada, por parte do MCT, várias décadas atrás. Após discussões no GT e
397 conforme deliberado em plenário foi recomendado que o MCT providenciasse,
398 previamente a qualquer modificação à RN 65, a alteração da Portaria 55/1990, que
399 regulamenta o Decreto 98.230, disciplinando a autorização do MCT para pesquisas por
400 estrangeiros. Demorou certo tempo até que o setor jurídico se posicionasse sobre o texto
401 a ser aprovado pelo Ministro. No dia 07 de novembro, o Ministro de Estado de Ciência
402 e Tecnologia assinou uma nova Portaria, alterando o capítulo dos Casos Especiais, de
403 que tratava da Portaria 55. Antecipou que, brevemente, o Dr. Ralph alertaria sobre a
404 necessidade de mais esclarecimentos, para que os consulados entendam como praticar
405 essa Resolução, devolvendo ao MCT a competência constitucional que tinha sido
406 indevidamente delegada de autorizar as pesquisas. Com a publicação da nova Portaria
407 pelo MCT o CNIg já poderia aprovar uma nova Resolução, corrigindo o equívoco. Em
408 virtude da ausência do representante da SBPC, Conselheiro Roque Laraia, houve longo
409 debate entre a premência do assunto e a conveniência de se compreender melhor o
410 objeto da resolução. Prevaleceu a ponderação das Conselheiras Adriana Giuntini e
411 Marjolaine, no sentido de ouvir o segmento científico incluindo o Prof. Eduardo Rios.
412 Portanto, o assunto ficou pendente até a próxima reunião. **11. Relato da visita do CNIg**
413 **às comunidades brasileiras no Japão, e o projeto Casa do Trabalhador Brasileiro**
414 **naquele País.** O Presidente Paulo Sérgio iniciou o relato da visita, reproduzido na
415 íntegra: *O Conselho, dentro das atribuições que lhe estão sendo concedidas no*
416 *processo de revisão legislativa na temática da emigração, tem feito missões no sentido*
417 *de verificar e conhecer a situação desses brasileiros e apresentar alguns projetos que*
418 *estão sendo desenvolvidos pelo próprio Conselho – por exemplo, a Casa do*
419 *Trabalhador brasileiro. Também tem procurado conhecer a situação das pessoas, para*
420 *ver que medidas as diversas representações, que compõem o Conselho, podem propor*
421 *nas diversas áreas do Governo que têm representação no Conselho. Assim, nesse ano,*
422 *foram feitas visitas às comunidades brasileiras a Boston, nos Estados Unidos, em*
423 *fevereiro; à área da fronteira Brasil-Paraguai; à Espanha; e, no mês de novembro, foi*
424 *feita uma visita às comunidades brasileiras no Japão. O principal objetivo, além de*
425 *conhecer, foi o de identificar eventuais medidas, na área do Governo, e de apresentar o*
426 *projeto Casa do Trabalhador Brasileiro, desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e*
427 *Emprego. Já foi inaugurada a primeira, chamada de Casa do Migrante, em Foz do*
428 *Iguaçu, no Paraná que atua não só com os brasileiros que vivem no Paraguai, como*
429 *também com estrangeiros que vivem na região de Foz do Iguaçu. Por isso, a sua*
430 *denominação foi Casa do Migrante. Ela está em pleno funcionamento, e tem tido uma*
431 *atuação importante naquela região. Já atendeu a algumas centenas de brasileiros que*
432 *vivem no Paraguai e principalmente de paraguaios que vivem naquela cidade. É uma*
433 *iniciativa que pode ser levada a outros países, e que pode propiciar algum tipo de*
434 *apoio na situação trabalhista, na qualificação profissional e no retorno desses*
435 *brasileiros. Conforme alertou A Conselheira Mitzi, uma questão que é preciso o*
436 *Governo brasileiro focar é a dos que estão voltando, e de como eles podem ser re-*
437 *inseridos no mercado de trabalho e na sociedade, de maneira a beneficiar o Brasil com*
438 *o patrimônio intelectual e cultural que acumularam no Exterior. Essas visitas têm sido*
439 *bastante proveitosas. Foi obtido o conhecimento de realidades bastante distintas, de*
440 *cada país, de cada comunidade brasileira, que tem uma realidade diversa, e de toda a*
441 *questão do Paraguai e de toda situação de brasileiros que, na sua grande maioria, são*
442 *pequenos produtores rurais no Paraguai. Assim também foi sobre a situação dos*
443 *brasileiros que vivem nos Estados Unidos e que, na sua grande maioria, têm problemas*

444 migratórios; que atuam principalmente em setores de prestação de serviços. A situação
445 dos brasileiros no Japão é bastante diferenciada, porque se trata de uma comunidade
446 de descendentes de japoneses, niquei. O Governo japonês, salvo engano, no ano de 2000,
447 estabeleceu uma regra que possibilitou que os descendentes de primeira, de segunda e
448 de terceira gerações de japoneses no Exterior pudessem obter um visto para residir no
449 Japão, com acesso a oportunidades de trabalho. Isso fez com que uma grande
450 quantidade de brasileiros se deslocasse para aquele país. Os números de lá não são
451 estimativas. São números oficiais. Todos os brasileiros que estão lá são legais. Eles
452 apontam para algo em torno de 317.000 brasileiros que estejam, hoje, residindo no
453 Japão. A sua grande maioria foi trabalhar em fábricas, em indústrias japonesas. Foi
454 verificado que é uma situação que demanda uma atenção muito grande, por parte do
455 Governo brasileiro, principalmente em três áreas: na área do trabalho, na área da
456 educação e na área da previdência social. São três áreas de grande importância para
457 aqueles brasileiros. A visita ao Japão contou com apoio do Ministério das Relações
458 Exteriores, especialmente à Sub-secretaria Geral das Comunidades Brasileiras no
459 Exterior, que organizou uma extensa e abrangente agenda de viagem. Também foi
460 valioso o apoio da Embaixada do Brasil no Japão, dos dois Consulados Gerais que o
461 Brasil mantém naquele país, em Tóquio e Nagoya. Foi desenvolvida uma agenda
462 extensa e eclética, onde a Comissão pôde conhecer os mais diversos aspectos da
463 realidade dos brasileiros naquele país. Foram visitadas escolas de brasileiros na
464 cidade de Oisumi, que é uma cidade pequena, mas com grande concentração de
465 brasileiros. Foram também visitadas e feito contato com as Associações de brasileiros,
466 tanto em Oisumi, como em Tóquio, como em Nagoya, como em Hamamatsu, onde
467 foram realizadas reuniões com as Associações de brasileiros e com os Conselhos de
468 cidadãos brasileiros junto aos consulados. Foram visitados os consulados brasileiros.
469 Foi feita uma entrevista muito importante com o embaixador do Brasil no Japão,
470 trocando idéias sobre ações do Ministério das Relações Exteriores em relação àquela
471 comunidade. Foi feito contato com diversos representantes do Governo japonês: com o
472 Ministério do Trabalho, da Seguridade Social e Saúde, e com o Ministério da Educação
473 do Japão; foram feitas reuniões com representantes locais do Governo japonês da
474 cidade de Hamamatsu, com o vice-prefeito e com o presidente da Câmara de
475 Vereadores dessa cidade; foram feitas também reuniões com lideranças da região,
476 como com o presidente da Associação Comercial Japonesa de Hamamatsu e com
477 representantes de dois sindicatos, como o maior sindicato do Japão que é o Rengo. Foi
478 possível sentir a visão do movimento sindical japonês sobre a questão dos brasileiros.
479 Foi feita também uma reunião com representantes de brasileiros que são sindicalistas
480 no Japão. Foram visitadas duas penitenciárias: a de Yokohama e a de Nagoya. A
481 penitenciária de Nagoya tem mais de uma centena de brasileiros presos. Foi possível
482 conhecer a situação desses brasileiros que cometeram crimes, e que estão respondendo
483 pelos crimes cometidos no Japão. A Comissão participou de um Seminário sobre os
484 cem anos da imigração japonesa, com foco no futuro, ou seja, para definir como fica a
485 relação do Brasil-Japão, no que diz respeito às questões migratórias. Foi uma Agenda
486 extensa, que se iniciou no dia 3 de novembro e se estendeu até o dia 9 de novembro - de
487 segunda a domingo. Foram realizadas muitas atividades, e foi possível ter uma visão
488 muito concreta do que está acontecendo com as comunidades brasileiras. Os principais
489 problemas são referentes às três áreas mais importantes: o trabalho, a educação e a
490 Previdência Social. A questão do trabalho está fundamentalmente na forma como os
491 brasileiros estão inseridos no mercado de trabalho japonês, que é através das
492 empreiteiras de mão-de-obra, ou seja, uma espécie de terceirização do vínculo de
493 emprego dos brasileiros lá no Japão. As empreiteiras são, muitas vezes, responsáveis

494 *por uma série de irregularidades trabalhistas como falta de pagamento de salário e de*
495 *hora extra, discriminação, que apareceu muito nos diálogos que foram realizados, a*
496 *questão da saúde, principalmente, a saúde no trabalho, de brasileiros que estão*
497 *adoecendo porque as jornadas são extenuantes. A grande maioria dos brasileiros*
498 *trabalha doze horas por dia, durante seis dias na semana. A questão do trabalho é de*
499 *grande importância. As pessoas desconhecem quais são as regras de trabalho no*
500 *Japão. Os brasileiros têm muita dificuldade de entender as regras, e que direitos têm*
501 *naquele país. A questão da qualificação profissional foi muito comentada. Os*
502 *brasileiros não conseguem se qualificar no Japão e, com isso, não conseguem*
503 *progredir na vida profissional daquele país. Quando voltam para o Brasil, voltam*
504 *numa situação de desqualificados. Ou seja: não conseguem se re-inserir com mais*
505 *qualidade no nosso mercado de trabalho. São questões cruciais para os brasileiros.*
506 *Desses 320.000 brasileiros, seguramente, uma imensa parcela deles trabalha em*
507 *condições difíceis. É muito comum o casal brasileiro trabalhar e deixar o filho aos*
508 *cuidados de terceiros, ou nas escolas de brasileiros, durante o dia inteiro. Na questão*
509 *da educação, o Ministério da Educação tem acompanhado a situação dos filhos de*
510 *brasileiros no Japão. Há um número grande de brasileiros que estão fora da escola*
511 *porque, do lado da escola japonesa, não conseguem acompanhar, principalmente,*
512 *quando chegam com a idade um pouquinho maior, porque é uma cultura muito*
513 *diferente. A questão da língua é uma dificuldade grande para os brasileiros. Uma boa*
514 *parcela dos filhos de brasileiros não consegue acompanhar as escolas do Japão. Por*
515 *outro lado, existem as escolas brasileiras, que cumprem um papel importante nessa*
516 *lacuna, dos brasileiros que vão para o Japão, planejam ficar dois ou três anos no*
517 *Japão e voltar para o Brasil. Ao invés de matricular seus filhos no sistema educacional*
518 *japonês, os matricula nas escolas de brasileiros, mas acabam ficando no Japão. Então,*
519 *fica esta situação num meio termo. Muitas crianças brasileiras, que não conseguem*
520 *acompanhar o sistema educacional japonês, acabam matriculadas em escolas de*
521 *brasileiros, cuja grande maioria não é reconhecida pelo Governo do Japão. Muitas são*
522 *reconhecidas como empresas, mas não como escolas. Os diplomas não são aceitos pelo*
523 *Japão. Algumas dessas escolas são reconhecidas pelo MEC, embora nem todas o*
524 *sejam. O grande problema é que são caras. Muitos brasileiros acabam sem condições*
525 *de colocar o filho para estudar. Eles não acompanham a escola japonesa, não*
526 *conseguem ser colocados nas escolas brasileiras, e acabam sem estar estudando no*
527 *Japão. Isso já tem gerado alguns problemas, de jovens brasileiros que, sem estar*
528 *adequadamente inseridos na sociedade daquele país, ficam desajustados. Esse é um*
529 *problema muito grave para o Brasil e para o Japão. Por fim, a questão previdenciária,*
530 *que é uma questão muito importante também, pelo que a Comissão pôde verificar. Os*
531 *brasileiros acabam não se inserindo no sistema de previdência social japonesa, porque*
532 *não querem pagar. Por outro lado, o Governo japonês não aperta as empreiteiras de*
533 *mão-de-obra, para que elas façam o recolhimento da contribuição previdenciária.*
534 *Muitas vezes, os sistemas não se comunicam. O que o brasileiro contribui no Japão,*
535 *quando volta para o Brasil, não vale aqui no Brasil. É um problema muito sério, mas*
536 *que, também, está tendo uma evolução importante. Finalmente, parece que a*
537 *negociação Brasil-Japão, em termos previdenciários, evoluiu. O Governo japonês*
538 *parece que já sinalizou que tem interesse em fazer um acordo previdenciário com o*
539 *Brasil. Parece que essa questão tem uma evolução em curto prazo. Sobre a Casa do*
540 *Trabalhador brasileiro, foi apresentado o projeto nas mais diversas instâncias, tanto ao*
541 *Governo japonês quanto às associações de brasileiros no Japão, quanto aos sindicatos*
542 *com quem houve contato. De uma maneira geral, foi um projeto bem aceito e*
543 *considerado importante. Foram estabelecidos alguns caminhos para proceder, com*

544 *relação a isso. É algo viável. Se o Brasil souber trabalhar com as parcerias que*
545 *eventualmente possam ser construídas no Japão, pode-se, em curto prazo, ou seja, até*
546 *meados do ano que vem, realizar um projeto nessa linha, no Japão. Fundamentalmente,*
547 *com a prefeitura de Hamamatsu e com a sua Câmara de Vereadores, que deram*
548 *inteiro apoio. Isso alenta bastante. São as autoridades locais que têm manifestado*
549 *interesse em que o projeto ocorra. A Comissão registrou o apoio do escritório da Caixa*
550 *Econômica Federal na cidade de Hamamatsu, aberta há dois anos, e que deu um apoio*
551 *muito grande durante essa visita. A CEF pode ser uma grande parceira em projetos que*
552 *venham a ser desenvolvidos na cidade de Hamamatsu, que é onde se concentra a maior*
553 *quantidade de brasileiros e onde, eventualmente, qualquer projeto deva começar,*
554 *porque parece que mais apoio deu aos projetos.” O Presidente Paulo Sérgio prometeu,*
555 *na próxima reunião, disponibilizar o relatório, com todo o detalhamento, para os*
556 *Conselheiros e Conselheiras. Consultado se existe algum projeto para estabelecer*
557 *relações mais amistosas e flexíveis com a China, respondeu que foram feitos alguns*
558 *contatos com a embaixada da China no Brasil, mas a presença brasileira é muito*
559 *pequena lá. O Japão é o segundo ou o terceiro país que concentra a maior quantidade de*
560 *brasileiros no Exterior e desenvolveu um programa que atraiu muitos brasileiros para lá;*
561 *que tem uma lei migratória que possibilitou aos descendentes de japoneses irem para o*
562 *Japão. Informou também que a delegação foi composta pelo Conselheiro Marcos Quito,*
563 *do Ministério da Saúde, pelo Conselheiro Mauricio do Val, do Ministério do*
564 *Desenvolvimento e pela Conselheira Majorlaine, que representou a CNC, e de uma*
565 *certa forma, representou a bancada empresarial do Conselho. Passou a palavra para a*
566 *Sra. Marjolaine que relatou: “em nome da Confederação Nacional do Comércio, como*
567 *Conselheira, solicitou o registro do seu agradecimento à Embaixada do Brasil no*
568 *Japão, ao Consulado Geral do Brasil em Tóquio e ao Consulado de Nagoya e à CEF*
569 *pelo apoio total que dispensou. Expressou que a visita foi tão rica que, para esgotar o*
570 *assunto, seria necessário um dia inteiro de reunião. Além das questões da área de*
571 *saúde, trabalho, educação e previdência, que são realmente os problemas*
572 *fundamentais, a questão da formação da mão-de-obra é uma questão que tem que ser*
573 *refletida pelo Conselho, por parte das suas entidades e para dizer de que forma o Sesc,*
574 *o Senac, o Sesi e o Senai, ligados principalmente à indústria, podem colaborar, de*
575 *maneira a auxiliar mais o indivíduo que pensa no retorno. O curso profissionalizante,*
576 *no Japão, não existe. A maior dificuldade é que essas pessoas trabalham muito,*
577 *praticamente doze horas por dia. O SEBRAE tem dado uma contribuição muito grande.*
578 *Comentou que o SEBRAE que tem um programa interessantíssimo, de formação em*
579 *administração financeira para os brasileiros que retornam ao Brasil. Há uma grande*
580 *receptividade, em termos de Governo japonês, principalmente da prefeitura de*
581 *Hamamatsu e é muito importante que esse Conselho venha a instalar a Casa do*
582 *Migrante brasileiro naquela cidade, que tem a maior concentração de brasileiros no*
583 *Japão. Há uma preocupação do Governo local, da prefeitura, com os brasileiros, em*
584 *termos de prestar esse apoio. Na questão previdenciária parece que as negociações*
585 *estão bem adiantadas, entre o Governo brasileiro e o Governo japonês. Isso seria um*
586 *ganho muito grande para os trabalhadores brasileiros que estão lá para, no seu*
587 *retorno, poder resgatar anos de trabalho que eles têm lá no Japão, de recolhimento. A*
588 *educação é um ponto nevrálgico, ocasionando um problema na juventude e entre os*
589 *adolescentes que nunca serão japoneses, mas que também não são mais brasileiros.*
590 *Eles não conseguem falar japonês nem português. Para não serem marginalizados na*
591 *escola japonesa, eles não falam mais o português em casa, com os pais. Essa é uma*
592 *faixa muito preocupante, porque também eles não vão para a escola. Neste caso, um*
593 *curso que fosse não só profissionalizante, mas também integrador, poderia ser muito*

594 bom para essa faixa de 15 a 16 anos. Uma criança consegue aprender e falar bem o
595 japonês, porque falar bem uma língua exige anos de estudo e prática, principalmente o
596 japonês. Alguns acham que só quem fala japonês é quem nasce no Japão, com exceção
597 feita a algumas pessoas. Então, a educação é realmente um problema nevrálgico, e isso
598 está ocasionando dificuldades. Há adolescentes que estão se voltando para a
599 marginalidade. A Comissão esteve visitando as prisões de Yokohama e de Nagoya, e
600 conversou com brasileiros que estão em condições carcerárias. O Consulado dá uma
601 assistência muito próxima a essas pessoas; não só a assistência legal, mas também a
602 assistência psicológica e humana, porque sabe que elas estão longe do seu país e longe
603 de todos, em um regime de disciplina de um rigor tremendo, que o brasileiro não
604 conhece. O rigor é parte da cultura japonesa. Essa reflexão, em termos de evolução de
605 alguma coisa, onde a atividade privada possa, de alguma forma, contribuir, em longo
606 prazo, pode se refletir politicamente. É possível envolver as autoridades superiores, as
607 entidades representadas no CNIg e o Ministro do Trabalho. Isso é muito importante.
608 Outra preocupação muito grande são essas empresas contratantes dos brasileiros. Aqui
609 nessa reunião, é possível falar claramente. Elas não deixaram uma boa impressão para
610 nenhum dos Conselheiros, porque algumas dessas empresas procedem de forma ilegal
611 com as pessoas, que viajam enganadas. Vão sem saber da dura realidade que as espera
612 lá. É preciso haver uma melhor reflexão sobre essas empresas. Os bancos, por
613 exemplo, como a CEF, de quem nós tivemos uma proximidade muito grande, e o Banco
614 do Brasil, que tem interesse econômico, fazem com que a questão migratória passe pela
615 área econômica. Eles estão lá porque é muito dinheiro que vem para o Brasil. Esses
616 imigrantes, hoje, fazem transferências e enviam numerários altíssimos para cá. Por
617 isso, hoje, existe todo um apoio bancário. Além disso, eles têm um envolvimento social
618 muito grande com as associações brasileiras de apoio. A CEF tem cedido espaços para
619 que as comunidades se reúnam. Os espaços no Japão são muito caros. Assim, ela se
620 predispôs a fazer uma parceria, caso essa Casa do Imigrante venha a se concretizar.
621 Este é outro tipo de migração, é outro tipo de realidade, diferente da européia e da
622 americana. Os migrantes são legalizados, mas existe um problema cultural muito forte.
623 É um país asiático, com hábitos culturais completamente diferentes. Apesar de serem
624 todos legais, existe o problema da língua, da cultura, e da resistência local, em relação
625 aos brasileiros. É o momento de ver de que forma se pode colaborar, juntamente com o
626 SEBRAE, fazendo um trabalho semelhante, e visando um retorno do brasileiro que está
627 lá, para ele poder se re-inserir no mercado de trabalho. Ao passar dez anos fora, ele
628 perde o seu referencial de país e o seu referencial de trabalho, e tem o temor de voltar e
629 de ficar desempregado. Nessa vertente, é muito importante a Casa do Migrante
630 brasileiro”. A seguir, o Conselheiro Marcos Quito iniciou a sua palavra afirmando:
631 “que existem muitos aspectos a se considerar, na missão desempenhada no Japão, mas
632 dá, nesse primeiro momento, para fazer algumas considerações. A primeira delas,
633 obviamente, é o papel importantíssimo que a Embaixada e a representação consular
634 brasileira têm com aquela comunidade. É fácil perceber a importância que a própria
635 comunidade dá à atividade consular no Japão, à atividade diferenciada da assistência
636 consular, jurídica e assistencial aos brasileiros, inclusive à situação carcerária.
637 Pegando pequenos pontos mais relevantes, não se pode esquecer de fazer uma
638 análise conjuntural sobre a própria economia do Japão, onde, salvo engano, 65% da
639 população tem mais de 60 anos. Há uma perspectiva muito sombria, do ponto de vista
640 da produção fabril e da estruturação da própria economia do Estado. É o que move o
641 Japão a ter, hoje, uma condição de rever a sua estrutura migratória. Desde 1990,
642 quando dessa reformulação da lei migratória, até os dias de hoje, eles estão num
643 dilema: ou vão continuar apostando na imigração como fonte de mão-de-obra

644 disponível, para poder ter a estrutura econômica do país ativa, ou eles vão ter que
645 começar a expatriar as linhas de produção, como já vem sendo feito com algumas
646 indústrias japonesas. Já não existe mais o “Made in Japan”. São indústrias que já
647 estão começando a exportar o seu parque fabril para outros lugares. Isso atinge
648 diretamente a migração brasileira. O brasileiro, pela percepção que se teve, é muito
649 bem visto lá, pela indústria, do ponto de vista do trabalho. É um grupo de pessoas
650 muito trabalhadoras, pouco questionadoras e muito ativas, conquistando o seu espaço.
651 Isso, conseqüentemente, favorece a manutenção desses brasileiros ali. Obviamente, a
652 percepção que os japoneses tiveram dos brasileiros, inicialmente, foi diferente. Eles
653 imaginavam que iriam receber japoneses saídos do Japão num determinado momento,
654 e que retornariam, agora, para continuar a sua estrutura dentro do Japão. Mas,
655 receberam brasileiros com cara de japonês, com cultura totalmente brasileira e com
656 nome japonês. Isso foi uma situação complicada, um choque. Esse aspecto econômico,
657 da situação que o Japão vive, de recessão, desde 1995, reflete uma situação econômica
658 que não está favorável, segundo os relatos que ouvimos, e também gera, para a
659 seguridade social, uma crise. A base de produção e de arrecadação da seguridade
660 social está diminuindo; e as bases de utilização dos proventos da seguridade social
661 estão se alargando. Conseqüentemente, isso gera uma crise no setor previdenciário e
662 no setor da seguridade social. Como todo japonês, os brasileiros, apesar de terem tudo
663 para fazê-lo, não contribuem com a seguridade social japonesa, uma vez que não são
664 regulares, e apesar de não existir impedimento normativo para que eles possam
665 contribuir. Existe, sim, um impedimento econômico, individual, do brasileiro, uma vez
666 que ele tem que contribuir e arcar com 50% dos custos da seguridade social e os outros
667 50% são da responsabilidade dos empregadores, dos tomadores de emprego, que são
668 as empreiteiras. É colocada para ele a flexibilidade: “você não precisa pagar. Eu não
669 vou te cobrar, mas também não vou pagar. Então, você vai receber mais no seu salário
670 e, conseqüentemente, não vai ter necessariamente que contribuir com o sistema de
671 seguridade”. Isso tem prós e contras. Prós, porque ele aumenta a sua base de dinheiro
672 para remessa; mas, ao mesmo tempo, exclui esse indivíduo da seguridade social e da
673 proteção social que o Estado japonês oferece aos seus próprios cidadãos. Do ponto de
674 vista concreto, da área da saúde, eram problemas enormes. Os brasileiros, quando se
675 acidentam ou quando adoecem, não têm a proteção do Estado. Buscam e usam o
676 serviço de saúde. A conta gerada por esses indivíduos, ou vão ter que financiar o
677 pagamento desse serviço de saúde por anos e anos, ou fogem para o Brasil e deixam a
678 conta para a municipalidade ou para o Estado japonês. Isso foi uma argumentação
679 forte, do ponto de vista da saúde. Ainda existe a barreira cultural e lingüística. Os
680 brasileiros não conseguem se comunicar com os profissionais de saúde. A mesma
681 dificuldade que têm de se inserirem na educação, também têm no acesso aos serviços
682 de saúde, por causa da própria comunicação, ali dentro. Várias iniciativas foram
683 desenvolvidas. Uma delas foi a de traduzir, de divulgar para os brasileiros, uma
684 cartilha que tenha a tradução dos principais termos médicos, para que eles possam se
685 comunicar. Isso gera uma dificuldade muito grande, uma barreira significativa do
686 acesso desses brasileiros aos serviços de saúde. A principal preocupação são as
687 conseqüências da situação laboral em que esses brasileiros se encontram. Foram feitas
688 visitas a uma fábrica, e ouvidos os relatos. A percepção que surge, dessa condição
689 migratória brasileira no Japão, é que eles são utilizados ao extremo, como uma mão de
690 obra extremamente forte, obviamente exaurida. No momento em que ela deixa de ser
691 produtiva, deixa de ser interessante. Conseqüentemente, o Brasil acaba ficando com
692 parte do problema. Esses brasileiros acabam voltando para o Brasil, com
693 conseqüências da redução da capacidade laboral, como a Comissão ouviu de alguns

694 *brasileiros lá, por ter trabalhado seguidamente, anos a fio, de produção com esforços*
695 *repetitivos, em condições bastante insalubres. Conseqüentemente, deixam esse*
696 *indivíduo com uma perda significativa da capacidade laboral e da sua própria*
697 *condição de saúde. Por isso, ele acaba voltando para o Brasil. Isso gera uma*
698 *preocupação forte, nesse sentido. O detalhamento da visita, como um todo, será feito*
699 *com mais cuidado. É importante que se tenha, mais do que nunca, a percepção de que o*
700 *Brasil tem responsabilidade com as comunidades brasileiras no Exterior. Se não*
701 *houver atenção e cobrança por parte das autoridades brasileiras, como foi cobrado e*
702 *pedido pelas autoridades locais japonesas, de maior apoio às comunidades brasileiras,*
703 *difícilmente a situação deles se altera. Mais do que nunca, o consulado têm feito as*
704 *suas ações, mas é preciso fortalecer as políticas migratórias e as ações nessas*
705 *comunidades. Se o Estado brasileiro não começar a induzir e a forçar os estados que*
706 *recebem, utilizam e têm interesse nessa mão-de-obra, a também cumprir a sua tarefa e*
707 *assumir as suas responsabilidades, os brasileiros vão ser, cada vez mais, achacados, e*
708 *se tornar problemáticos. Assim, vão retornar para o Brasil em piores condições do que*
709 *a que estão lá. Do ponto de vista previdenciário, pode-se fazer até uma leitura. A*
710 *Comissão vai sugerir no relatório, que se busquem junto ao MEC, informações sobre*
711 *quais são as iniciativas que ele vem fazendo no Japão, com o Ministério da Educação*
712 *Japonês para, não apenas incluir as crianças brasileiras nas escolas japonesas, mas,*
713 *efetivamente, incluí-las no sistema educacional. Incluir a tradução, o ensino do idioma*
714 *português, a vinculação das crianças em escolas que tenham a origem e a cultura*
715 *brasileira, e que não utilizem o fato da cultura brasileira para menosprezar e diminuir*
716 *a condição das crianças que estão no sistema educacional japonês. É preciso detalhar*
717 *um pouco melhor essa condição. Foram construídos alguns estudos a respeito da*
718 *condição de saúde e de trabalho desses brasileiros nas linhas fabris japonesas. Para a*
719 *próxima reunião, a Comissão se compromete a sistematizar um pouco os fatos, para ver*
720 *se consegue fazer uma apresentação melhor. Isso expressa e ilustra um pouco mais a*
721 *atividade da Comissão no Japão”. A Sra. Eunice Léa consultou aos conselheiros e à*
722 *conselheira como perceberam a situação das mulheres brasileiras no Japão. Perguntou,*
723 *também, como a Secretaria Especial de Política para as Mulheres pode pensar e discutir*
724 *com o Conselho, sobre a situação delas, tanto na área do trabalho quanto da saúde e da*
725 *educação, e da violência contra as mulheres no Japão. Respondeu o Conselheiro Marcos*
726 *Quito que “não foi possível estabelecer uma percepção específica sobre a condição das*
727 *mulheres. Elas, na mesma medida em que os homens, também trabalham na indústria,*
728 *mas têm uma remuneração menor. Quando a Comissão esteve na fábrica da Sony, em*
729 *Nagoya, havia uma quantidade significativa de mulheres jovens, trabalhando. Por*
730 *outro lado, havia um brasileiro na cadeia de Nagoya, preso por tentativa de homicídio*
731 *contra a sua companheira. Nas escolas, verificamos que tanto os pais quanto as mães*
732 *não estão presentes na formação das crianças. Isso sugere que a mulher está nessa*
733 *mesma exposição do homem, do ponto de vista da inserção trabalhista. Sobre a*
734 *violência social, sobre a agressão contra a mulher, não foi possível perceber e ter uma*
735 *opinião formada”. Complementou o Presidente Paulo Sérgio: “Em relação à situação*
736 *da família brasileira lá, verificamos como é difícil para uma família, em um país*
737 *diferente, com regras totalmente distintas, permanecer organizada. É uma série de*
738 *detalhes que torna mais complicada a vida dos brasileiros. Um comentário que uma*
739 *das autoridades japonesas fez foi de que o brasileiro causa problema com o lixo. É que*
740 *o Japão, por ser uma ilha super povoada, dá ao lixo uma atenção toda especial. Eles*
741 *têm um processo muito rígido de coleta seletiva. Existe o dia do caminhão que vai*
742 *colher metal. Se o brasileiro coloca o lixo todo no dia do caminhão do metal, os*
743 *japoneses ficam loucos. Para eles, isso é uma coisa essencial. O Brasil não tem muita*

744 cultura sobre a reciclagem. Lá, isso é muito forte. Esse é apenas um aspecto. Se isso já
745 é difícil para o casal, imagina a situação de os dois trabalharem 12 horas por dia. E
746 existe a situação de, em alguns trabalhos, a pessoa trabalha, uma semana de dia e a
747 outra semana de noite. Pode ocorrer a situação de o casal não se ver, praticamente.
748 Ocorrem muitos problemas de separação familiar. São famílias que se dissolvem, no
749 Japão. Isso gera todo um reflexo na situação da mulher. Existe a questão dos filhos, da
750 pensão alimentícia, do brasileiro que volta para o Brasil, mas deixa a mulher no Japão
751 com o filho. Esse processo de dissolução familiar é muito complicado. A sociedade
752 japonesa é uma sociedade machista. Lá, muitas mulheres não trabalham,
753 principalmente, nas famílias tradicionais. O papel da mulher é cuidar dos filhos e da
754 casa. Isso se reflete na discriminação no ambiente de trabalho. Realmente, a mulher
755 tem um trabalho menos valorizado do que o homem. Isso foi claramente colocado nas
756 conversas na fábrica da Sony. Muitas fábricas nem admitem mulheres. Elas acham que
757 o trabalho é pesado e que o trabalho feminino é menos valorizado. Na educação dos
758 filhos, foi feito um relato muito forte, de uma mãe. Nas escolas japonesas, não é igual
759 ao Brasil, onde tem a reprovação. A criança vai estudando. Para passar para o
760 segundo grau, ela tem que fazer uma prova. Se não passar, não consegue avançar mais.
761 Muitas vezes, a mãe acha que a criança está estudando na escola japonesa. Em
762 determinado momento, ela descobre que o filho vai à escola, mas não aprende nada.
763 Essa criança não entende a língua, mas não tem um atendimento especial. Ela fica na
764 escola, mas simplesmente não acompanha. Acontece o choque de a pessoa saber que o
765 seu filho ficou 2, 3 ou 4 anos matriculado em uma escola japonesa e, em dado
766 momento, descobre que o filho não aprendeu nada. Ele vai simplesmente por ir e é
767 discriminado. Esse foi um depoimento muito forte, de uma mulher que é dona de uma
768 escola brasileira, quando descobriu que o filho não aprendeu nada na escola japonesa
769 e teve um choque imenso”. O Conselheiro Marcos Quito destacou que assumiu um
770 compromisso com os funcionários da embaixada e dos consulados em relação ao
771 pagamento da Seguridade municipal ao invés do pagamento do Seguro Nacional da
772 Seguridade. “Se a empresa tem até 100 funcionários, basta contratar o seguro local,
773 que tem apenas abrangência municipal. É como se fossem autônomos. Já em uma
774 entidade com um pouco maior, paga-se um seguro um pouco maior, que dá uma
775 vinculação maior. Os funcionários do consulado de Nagoya fizeram uma reivindicação
776 ao embaixador ali presente, que validou e ratificou o pedido. O próprio consulado
777 brasileiro não paga o seguro social dos trabalhadores que estão desenvolvendo mais
778 suas atividades no consulado. Eles já fizeram esta reivindicação. Ele se comprometeu a
779 trazer essa reivindicação para a representante do Ministério das Relações Exteriores.
780 Essa é uma situação bastante preocupante, uma vez que a condição dos próprios
781 trabalhadores da embaixada brasileira não está diferente, ou pode estar até pior que os
782 trabalhadores de empreiteiras. A embaixada ainda não conseguiu fazer com que os
783 seus trabalhadores estejam contribuindo formalmente com a Seguridade Social
784 japonesa”. Perguntado se as condições de trabalho dos brasileiros e japoneses
785 estabelecem direitos mínimos e jornada máxima e se existe alguma perspectiva de os
786 brasileiros que estão trabalhando lá sejam abrangidos por um tratamento semelhante, o
787 Sr. Paulo Sérgio respondeu que a legislação trabalhista japonesa é igual para os
788 estrangeiros e para os japoneses. “Diferentemente do Brasil, quando a pessoa está
789 efetivada em uma empresa japonesa, em geral, ela tem a sua situação resolvida por
790 toda a vida. Ela tem toda uma carreira dentro da empresa. Ela progride. Com quem a
791 empresa não quer fazer isso, ela terceiriza. Para se ter uma idéia, a fábrica da Sony
792 tem 3000 funcionários. Menos de 500 funcionários são efetivos. O restante é
793 terceirizado das empreiteiras. Essa é uma idéia da dimensão da situação. Os

794 *funcionários das empreiteiras não têm acesso a essa condição de estabilidade que o*
795 *japonês tem. É muito difícil, para um estrangeiro, ascender e ser efetivado dentro de*
796 *uma empresa. Fora isso, as empreiteiras omitem os direitos e não dizem, por exemplo,*
797 *que, depois de doze meses de trabalho, no Japão, o empregado tem direito a dez dias de*
798 *descanso. Eles tiram dez dias de férias. Muito recentemente, os brasileiros souberam*
799 *que, mesmo trabalhando nas empreiteiras, eles têm direito a isso. As empreiteiras*
800 *obrigam os brasileiros a fazerem o contrato de 90 dias. Quando acabam esses 90, eles*
801 *fazem o outro de 90 dias. Isso é para burlar determinados direitos, que eles teriam por*
802 *ficar mais tempo trabalhando. Os sindicatos japoneses têm feito um trabalho de*
803 *proteção ao imigrante. Eles buscam defendê-los, para que eles tenham, efetivamente, os*
804 *mesmos direitos que os japoneses. Isso é para não fragilizar o mercado de trabalho dos*
805 *próprios japoneses. Quando você aceita que os estrangeiros tenham uma situação de*
806 *trabalho inferior, você incentiva os empregadores a contratar estrangeiros, em*
807 *detrimento dos trabalhadores locais. Por isso, os sindicatos têm feito um grande*
808 *trabalho de preservação e de contato com as associações de brasileiros. Essas*
809 *associações têm encaminhado os trabalhadores brasileiros para os sindicatos. Os*
810 *brasileiros têm organizado sindicatos de fábricas. No Japão é diferente do Brasil. A*
811 *estrutura sindical japonesa é diferente da estrutura sindical brasileira. No Japão,*
812 *quando se constrói a fábrica, se constrói o sindicato dentro dela. A crítica que fazem é*
813 *que os sindicatos de fábricas são liderados pelos funcionários mais graduados, que*
814 *constroem o sindicato, com o aval do dono da fábrica.” Finda a apresentação, a*
815 *Conselheira Adriana requereu que, à página 22 do Caderno, sejam incluídos o nome do*
816 *Grupo de Trabalho das Embarcações e o pleito da Federação Nacional dos Armadores*
817 *(Fenamar), que foram discutidos no Grupo de Trabalho mas, por inaudíveis, não*
818 *constaram da ata da Reunião do dia 28 de outubro. **Campanha contra a violência de***
819 ***gênero.** A Sra. Eunice Lea, representando a Secretaria Especial de Políticas para as*
820 *Mulheres, pediu a todos que assinassem a lista aderindo à campanha: "Homens unidos*
821 *pelo fim da violência contra as mulheres", e que divulgassem a adesão pelo site, pois*
822 *precisa mandar, até o dia 6 de dezembro, para uma campanha mundial da ONU, a*
823 *assinatura dos homens que aderem, colocando o nome e o e-mail. Relatou que a cada*
824 *dia, mais mulheres estão sendo mortas. Agora, tem baixado muito a idade dessas*
825 *mulheres. São adolescentes e crianças. Informou que o Presidente Paulo Sérgio já*
826 *assinou, informou que precisa mandar mais de 100.000 assinaturas, e pediu que os*
827 *homens presentes à reunião assinem, e que as mulheres levem para que seus maridos*
828 *também assinem. Informou que está colocando o nome e a foto das autoridades que*
829 *assinaram no site, para que todos possam ver. Pediu também a assinatura do Ministro*
830 *Lupi, e informou que a ONU só recebe via e-mail. Às doze horas e trinta minutos, o*
831 *Presidente Paulo Sérgio interrompeu para o almoço. **12-** Apresentação do relatório do*
832 *Grupo de Trabalho sobre eventuais alterações na Instrução Normativa 60. Às quatorze*
833 *horas e trinta minutos, reabriram-se os trabalhos. O Conselheiro Raimundo Nonato*
834 *justificou suas ausências por motivos de trabalho e pediu a retirada de pauta dos dois*
835 *processos a cargo do MAPA. O Presidente Paulo Sérgio lamentou que ele não pudesse*
836 *estar na última reunião do ano. Agradeceu a sua colaboração durante o ano de 2008 a*
837 *este Conselho e declarou esperar revê-lo em 2009. Voltando à pauta, declarou reiniciada*
838 *a reunião. **12- GT RN60.** O relator, Conselheiro Luciano Pestana Barbosa, avaliou que*
839 *o grupo está bem adiantado nos trabalhos. Conseguiu fixar o novo valor de*
840 *investimento, de acordo com as alterações recentes do dólar; fez uma nova relação dos*
841 *documentos para instruir o pedido de visto permanente para o investidor; colocou na*
842 *Resolução a possibilidade de que as Superintendências Regionais do Trabalho*
843 *fiscalizassem *in loco* esses investimentos; confirmou a existência de processos com*

844 fraudes, feitos por empresas de fachada, montadas para trazer irregularmente
845 estrangeiros, como ele mesmo já tinha alertado. Estão pendentes, pois ainda não se
846 chegou a um consenso, o visto permanente para o pequeno empreendedor oriundo de
847 países sul-americanos e a possibilidade de se autorizarem projetos com investimentos
848 menores do que o novo valor estabelecido. Resumi que o Grupo de Trabalho está
849 andando bem em suas discussões e, em breve, haverá uma proposta de Resolução para
850 substituir a RN 60. Houve uma inversão de pauta, postergando a questão da RN71. **13-**
851 **Nota de apoio ao Processo de Anistia, pelo Ministério da Justiça.** O Presidente Paulo
852 Sérgio apresentou o seguinte texto: *Nota de Apoio. O Conselho Nacional de Imigração,*
853 *instituído pela Lei 6815 e organizado pela Lei 10.683, no uso das atribuições que lhe*
854 *confere o Decreto 840, vem a público, considerando a intenção do Governo brasileiro*
855 *por intermédio do Ministério da justiça em promover anistia aos migrantes que estejam*
856 *no Brasil em situação migratória irregular; considerando a histórica contribuição dos*
857 *migrantes ao desenvolvimento econômico e social do Brasil; considerando que a*
858 *regular situação migratória dos migrantes reduz a vulnerabilidade à exploração nos*
859 *ambientes de trabalho bem como possibilita o regular exercício dos direitos e deveres*
860 *vinculados à residência no Brasil; prestar apoio à concessão de anistia aos migrantes*
861 *indocumentados do Brasil por meio de procedimentos rápidos, claros, com baixo custo*
862 *e com a mínima burocracia possível.* O texto foi saudado como excelente iniciativa.
863 Entretanto, a expressão: "*procedimentos rápidos, claros, com baixo custo e com a*
864 *mínima burocracia possível*" foi questionada pela Conselheira Mitzi Gurgel,
865 representante do MRE. O Presidente Paulo Sérgio informou que houve apenas uma
866 manifestação pública do Secretário Executivo do Ministério da Justiça a respeito de uma
867 anistia, mas que não se tem noção sobre os procedimentos; porém, nos últimos
868 processos de anistia, se têm preconizado que esses processos sejam feitos de uma
869 maneira bem transparente, clara e de baixo custo; porque senão, a anistia acaba não
870 surtindo os efeitos necessários, ou seja, que o máximo possível de migrantes em
871 situação de serem anistiados, realmente, acorra ao processo de anistia. A Conselheira
872 Mitzi revelou a sua maior preocupação com tudo isso: que, no Itamaraty, há no presente
873 momento, uma agenda com o Paraguai e com a Bolívia, com vistas aos processos de
874 regularização de migrantes de lado a lado; que uma iniciativa como esta pode colocar
875 tudo a perder; que o Brasil estará regularizando todo o pessoal do lado de cá e, enquanto
876 isso, os brasileiros vão ficar absolutamente desprotegidos de qualquer tipo de apoio do
877 lado de lá; que o Brasil regularizou mais de 20.000 bolivianos, e que, na Bolívia, "zero
878 brasileiros" foram regularizados; que, com uma anistia dessas, a situação tende a piorar.
879 O Cons. Valdir Vicente consultou se a expressão correta é "*anistia aos migrantes ou*
880 *imigrantes*". O Presidente Paulo Sérgio explicou a questão semântica; mas, mudou para
881 imigrante, evitando mal-entendidos. A Conselheira Marjolaine pediu ao Conselheiro
882 Luciano que falasse sobre a opinião do Ministério da Justiça, que ele representa, sobre
883 essa iniciativa. O Conselheiro Luciano reiterou que a informação foi lançada pelo Dr.
884 Luis Paulo Barreto na palestra de abertura do *I Seminário Internacional sobre Migração*
885 *Irregular e Tráfico de Pessoas*, organizado pela Secretaria Nacional de Justiça e pela
886 Polícia Federal; que a intenção é conceder uma anistia aos estrangeiros ainda este ano;
887 que não ficou bem claro se isso seria através de uma Medida Provisória, ou se seria
888 através do encaminhamento de um Projeto de Lei, ou pelo aproveitamento de um
889 projeto do Legislativo que já está tramitando. Com a alteração da palavra "migrante"
890 para "imigrante", a Nota de Apoio à Anistia foi aprovada por consenso. **15- Relatório**
891 **sobre o desenvolvimento do Foro Global sobre Migração e Desenvolvimento,**
892 **realizado em 29 e 30 de outubro, na cidade de Manila, nas Filipinas.** O Presidente
893 Paulo Sérgio informou que fez parte da delegação brasileira juntamente com a Dra.

894 Isaura, do Ministério da Justiça, o Dr. Franklin, Secretário do Itamaraty em Genebra, o
895 Dr. Paulo, da embaixada do Brasil nas Filipinas, com participação do Embaixador
896 brasileiro naquele país. A missão foi chefiada pela Conselheira Mitzi Gurgel (MRE) e o
897 posicionamento do Brasil embasou-se nos documentos aprovados na *Conferência Sul-*
898 *Americana de Migrações* e no *Foro de Migração do Mercosul*. A Conselheira Mitzi
899 Gurgel informou que esta foi a segunda reunião do Foro e que a primeira foi no ano
900 passado, em Bruxelas. Disse que é um foro amplo, com participação de todos os países;
901 que não é necessário o Brasil aderir a nada; que o Foro não toma decisões vinculantes, e
902 que nada é obrigatório; que são simplesmente recomendações, que os países podem ou
903 não absorver; que essa reunião, como da outra vez, foi restrita, no sentido de só um
904 delegado por país por mesa poderia participar; que foram seis mesas; que essa é uma
905 posição que o Brasil tem batalhado contra, porque há um grande desequilíbrio entre a
906 participação dos países europeus e a participação dos demais países. Isso porque os
907 europeus falam em uma só voz – a União Européia. Eles têm um representante em cada
908 um desses locais, mais os delegados de cada país da União Européia; que, apesar disso,
909 a reunião continua sendo organizada desse jeito; que a próxima reunião será em Atenas,
910 embora não se saiba ainda quando, mas se sabe que será em algum momento de 2009;
911 que foi uma reunião de seis mesas e o Brasil participou da terceira, a da
912 *Institucionalização dos Diferentes Aspectos da Migração*; que a reunião foi considerada
913 relativamente boa; que as presidências das reuniões fizeram seus relatos; que ela não
914 participou de todos os relatos, porque teve que voltar para o Brasil; que, em princípio,
915 foram aprovados os seguintes pontos: *a necessidade de acolher os migrantes; a*
916 *necessidade de lutar contra a xenofobia; a necessidade de promover uma melhor*
917 *inserção dos migrantes na sociedade e a necessidade de diminuir o custo das remessas*
918 *dos migrantes para suas famílias nos países de origem*; que se plasmou, mais do que
919 nunca, a necessidade de que cada país possa implementar sua própria política
920 migratória; que essa política migratória, quando vista do ponto de vista dos direitos
921 humanos, fica claramente a seguinte posição: “*Os direitos humanos das minhas*
922 *populações são prioritários, e passam na frente dos direitos humanos dos migrantes*”;
923 que isso permeou as discussões; que não havia espaço para declarações muito longas;
924 mas que o Brasil pôde apresentar e distribuir, tanto a declaração do Mercosul, quanto à
925 posição dos latino-americanos em relação às migrações; que o Brasil participa desse
926 foro porque tem que participar, e porque tem imigrantes aqui e emigrantes brasileiros no
927 Exterior; que acredita que a voz do Brasil tem que ser ouvida; que está ciente, no
928 entanto, de que nada é obrigatório, em termos de coisas práticas; mas que isso não
929 desfaz o fato de que o público tem que ter conhecimento desses pontos, que são
930 defendidos nos diferentes foros, mas que tem consciência de que não irão ser
931 implementados. O Presidente Paulo Sérgio destacou que esse é um foro
932 intergovernamental não vinculante. Os países falam das suas iniciativas; há algumas
933 apresentações de organizações internacionais, onde alguns países apresentam
934 experiências. Um ponto interessante, nesse foro de Manila, é que o tema dos direitos
935 humanos foi muito enfatizado. As Filipinas são um país que exporta mão-de-obra. Eles
936 têm 4 milhões de emigrantes, assim como o Brasil. Só que a população filipina é bem
937 menor que a brasileira, tornando o número, para eles, mais significativo. Eles foram
938 habilidosos no sentido de dar uma relevância maior ao tema dos direitos humanos. Eles
939 conseguiram uma inserção em todas as mesas no tema dos direitos humanos, coisa que
940 em Bruxelas não se permitiu. Em Bruxelas não houve essa oportunidade de um debate
941 maior sobre o tema dos direitos humanos. A Conselheira Mitzi complementou que, por
942 outro lado, as Filipinas muitas vezes desconhecem os direitos humanos dos seus
943 próprios trabalhadores. Uma das peculiaridades do país é que ninguém, com

944 pouquíssimas exceções, trabalha mais que cinco meses num mesmo lugar. Se a pessoa
945 fica mais de cinco meses e passa da fase aprendiz, de estagiário ou de teste, ela é
946 demitida. E todos os trabalhadores, todas as lojas, todos os mercados, todas as fábricas,
947 depois de cinco meses, são mandados embora. Há uma enorme circulação de mão-de-
948 obra interna. O que se vê é um enorme descaso para com esses trabalhadores, para com
949 o trabalho que eles fazem e para com o empregador deles porque, de qualquer forma,
950 eles vão ser mandados embora e arranjar trabalho noutra lugar. Outro ponto que se falou
951 muito na reunião é a migração circular. Ou seja, os países com mão-de-obra a oferecer,
952 com maior oferta de emigração, informam que os migrantes ficam três ou quatro anos e
953 voltam. Depois, tornam a emigrar. Um dos meios utilizados para garantir que essa mão-
954 de-obra retorne é não permitir a reunião familiar. Essa é uma forma de terem a mão-de-
955 obra, mas sem assumirem nenhum compromisso com o trabalhador. O Sr. Paulo Sérgio
956 observou que esses países querem a mão-de-obra, mas não querem a pessoa. A Sra.
957 Mitzi voltou a relatar, dizendo que eles defendem este conceito como se fosse a coisa
958 mais maravilhosa do mundo. Eles dizem: *nós não roubamos os cérebros de vocês. Estes*
959 *cérebros vão voltar para vocês.* Mas, o que volta é uma massa humana sem qualificação
960 profissional, enfraquecida pelo excesso de trabalho e pela pouca assistência. As
961 populações dos países desenvolvidos, de modo geral, estão envelhecendo. Já está
962 havendo uma carência muito grande de mão-de-obra semi-especializada na área de
963 Enfermagem, no cuidado com os idosos, tanto nos hospitais quanto nas instituições.
964 Alguns países africanos e caribenhos, onde se fala francês e inglês, estão reclamando
965 que esse tipo de mão-de-obra permanece no Primeiro Mundo, mas boa parte é devolvida
966 – trabalham durante alguns anos, voltam ao seu país depois migram novamente. A
967 forma de fazer com que eles mantenham o vínculo com o país de origem é proibir a
968 reunião familiar. Até que, envelhecidos e doentes, eles deixam de emigrar. Dessa forma,
969 dispensam sua força de trabalho ao país receptor e não oneram seu sistema
970 previdenciário e de saúde. Observou o Presidente. Paulo Sérgio que o tema da migração
971 circular foi muito enfatizado também em Bruxelas; que reflete a visão dos países
972 desenvolvidos da União Européia e de outros países; que eles querem a mão-de-obra,
973 mas não querem a pessoa; que eles precisam da mão-de-obra, mas não querem prover os
974 serviços para que aquela pessoa permaneça como cidadã naquele país; que não querem
975 a integração dessas pessoas nas suas sociedades locais, e vendem isso como se fosse
976 uma coisa fantástica; alegam que a pessoa adquire o conhecimento, aprende o idioma,
977 se qualifica e que ajuda muito o seu país, mas esse é um discurso que, na prática, não é
978 bem assim. Quando se trata de uma mão-de-obra qualificada, não volta para o seu país
979 de origem. E quando é uma mão-de-obra sem qualificação, o próprio país toma
980 providência para a deportação e para a expulsão daquela pessoa, que vai se tornar um
981 peso para o sistema de seguridade social daquele país. O Conselheiro Valdir Vicente
982 consultou à Ministra se, nos cinco meses que as pessoas ficam trabalhando, recebem os
983 direitos todos corretamente. E respondeu que, em princípio, não, porque o que eles
984 recebem é um pró-labore como se fosse um período probatório. Eles não recebem férias
985 nem outros direitos porque, no fim de cinco meses, são substituídos. **16- Apresentação**
986 **do relatório do Grupo de Trabalho sobre eventuais alterações na Instrução**
987 **Normativa 71.** A Conselheira relatora, Marjolaine do Canto, da CNC, louvou o CNIg
988 pela iniciativa de normatizar as questões de longo curso e cabotagem turística.
989 Defendeu o turismo náutico por propiciar o desembarque dos marítimos em um ou dois
990 portos brasileiros, o que movimenta toda a economia local para recebê-los. Esta
991 atividade tem sido desviada do Brasil por causa do visto exigido e que o setor considera
992 oneroso, complicado e dispensável. O pleito é que se extinga ou se modifique a
993 exigência do visto. O representante do MTUR, Conselheiro Patric Krahl, disse que essa

994 questão dos cruzeiros marítimos é nova até para o próprio Ministério do Turismo que
995 foi criado no ano 2003. As questões relativas ao turismo ficavam no âmbito da
996 Embratur que era vinculada a outro ministério. Não existia um marco regulatório em
997 questões como a classificação hoteleira, cadastro de agências de viagem, hotéis e
998 operadores de turismo e a regulação de outras áreas que seriam, *a priori*, de
999 responsabilidade do Ministério do Turismo. Finalmente, duas ou três semanas atrás, foi
1000 aprovada, pelo Congresso Nacional, a Lei Geral do Turismo onde foram reunidas todas
1001 essas atribuições. O MTUR criou grupos de trabalho para consolidar todas as questões e
1002 o conceito das atividades de todas essas modalidades. Um deles é o Grupo de Trabalho
1003 do Turismo Náutico que trata de uma questão complicada e diferente de qualquer outra
1004 atividade de consumo – na questão de visto, na questão de quantidade de empregados de
1005 cada nação – o desafio é atender à demanda do setor para não inviabilizar as operações,
1006 mas ao mesmo tempo tudo deve estar de acordo com os interesses do setor do turismo e
1007 também com os interesses nacionais, como a questão do emprego e com a visão que o
1008 CNIg tem. A Conselheira relatora, Marjolaine do Canto, lamentou o não
1009 comparecimento do representante da Receita Federal que se comprometeu a trazer o
1010 enfoque desse segmento a respeito do tema. O representante dos trabalhadores,
1011 Conselheiro Elias Ferreira, da Força Sindical, defendeu que o Brasil tem uma extensão
1012 litorânea suficiente para absorver esse tipo de navio e ainda deixar espaço para os
1013 demais que, efetivamente, geram postos de trabalho para os brasileiros. Disse que o
1014 segmento não precisa ter visão pequena de uma questão que interessa ao Brasil e ao
1015 mundo, nem precisa construir muros para barrar qualquer atividade. Acrescentou que a
1016 indústria do turismo é que pode não querer que as pessoas permaneçam no navio, mas
1017 se hospedem nos hotéis. A Conselheira Marjolaine acrescentou que, quando esses
1018 navios de cruzeiro tocam no porto, estão circulando a economia no país receptivo e
1019 gerando empregos no comércio, que vai vender mais. É uma absorção diferente de mão-
1020 de-obra. A Conselheira Christina Aires Corrêa Lima, da CNI, mencionou quarenta mil
1021 postos indiretos de trabalho gerados por esses navios e reforçou toda a argumentação
1022 anterior. Em seguida, votou no sentido de acolher o pleito para esta temporada,
1023 enquanto não se regulamentar a questão, no âmbito próprio do Ministério do Turismo.
1024 Que o Conselho possa dar, excepcionalmente, a esses barcos considerados de longo
1025 curso que apenas toquem os portos, mas não peguem passageiro no Brasil, o visto de
1026 negócios. O Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida reforçou as duas situações –
1027 desembarcar a atividade sem ferir a norma legal. A Conselheira Mitzi Gurgel defendeu
1028 manter o VITEM-5 que tem menos burocracia e menos papelada e não se desvirtuar o
1029 VITEM-2 por causa disso. O Presidente Paulo Sérgio resumiu o pleito: que o tratamento
1030 dado ao navio de turismo que toca dois ou três portos seja o mesmo tratamento dado ao
1031 que toca um único porto. Ou seja, que não houvesse o visto. O fato é que esses navios
1032 têm uma característica diferente: nem todos os tripulantes a bordo têm a carteira
1033 internacional de marítimo que os tripulantes dos navios de carga têm. Ele não tem
1034 carteira porque é o dono de uma loja a bordo ou exerce outra atividade, mas não é
1035 ligado à questão marítima; esta é uma característica do setor. A idéia seria poder
1036 contemplar essas pessoas nesses navios que vem para dois ou três portos ou retirando
1037 totalmente para exigência de visto – e isto, por força deles não terem a carteira de
1038 marítimo, não é possível para todos. Mas, se não é possível tirar o visto, que tenha o
1039 mínimo de burocracia até que, quem sabe, haja uma regulamentação que está sendo
1040 buscada pelo Ministério do Turismo: já tem a nova Lei Geral do Turismo, já criou um
1041 Grupo de Trabalho específico para o setor de turismo náutico e, eventualmente, deve
1042 propor alguma medida legislativa em relação a isso, justamente para viabilizar a
1043 superação a esses entraves. A Conselheira Marjolaine afirmou que pela burocracia do

1044 visto, o Brasil está perdendo o atrativo. Por isso a urgência de uma medida temporária
1045 sobre a questão, enquanto se aguardam as regulamentações em curso no MTUR e na
1046 Receita Federal. O Presidente Paulo Sérgio fez algumas observações: seria uma medida
1047 temporária, válida para esta temporada especificamente; o visto de negócios é o que
1048 mais se aproxima de uma medida de facilitação plena; o visto de trabalho, mesmo que
1049 se tenha uma tramitação mais rápida, vai aumentar a sobrecarga nos consulados, quanto
1050 mais os navios vierem; enquanto isso, o Ministério do Turismo conclui sua
1051 regulamentação e o Conselho pensaria em alguma medida que pudesse resolver isso de
1052 mais longo prazo. O Conselheiro Valdir Vicente reforçou a conveniência de se facilitar
1053 a presença desses navios. O Coordenador do CNIg, Sr. Aldo Cândido, confirmou que,
1054 se o pedido foi feito à CGIg, mesmo desburocratizando, tem que passar por um setor e
1055 por outro e demora. O Conselheiro Luciano Pestana Barbosa preveniu que, em 2005, foi
1056 retirada da Resolução a obrigatoriedade da carteira ser reconhecida pela OIT. Caiu o
1057 número de vistos emitidos porque as pessoas vinham com carteira Internacional de
1058 Bahamas, por exemplo. Tivemos uma série de problemas porque a Polícia Federal não
1059 aceitava aquela carteira e multava as empresas. Então, nós solucionamos no primeiro
1060 momento e acabamos criando um problema muito maior na frente. Tanto que no ano
1061 seguinte subiu para 2.943 o número de vistos emitidos. O visto temporário 2 não se
1062 presta para isso. O ideal seria não haver necessidade de visto, bastaria o passaporte. Mas
1063 informou temer que possa haver problemas com a Polícia Federal depois. Neste caso,
1064 haveria uma solução agora, mas, criar-se-ia um problema mais a frente, na hora de
1065 fiscalizar a atividade, já que foge aos objetivos do visto temporário ITEM 2. Alertou
1066 que uma medida ilegal poderia funcionar como um paliativo, mas teria sérias
1067 conseqüências na hora da Polícia Federal fiscalizar, como a experiência confirma. A
1068 Conselheira Adriana Giuntini questionou o tratamento dado pela Polícia Federal às
1069 Resoluções do CNIg na hora de fiscalizar. O Conselheiro Luciano informou que a
1070 Polícia Federal acata essas resoluções *dentro de um critério estrito de legalidade*. E
1071 citou um episódio em que ele, na qualidade de agente da PF no porto de Santos acatou a
1072 Resolução do CNIg e aceitou documentos de Bahamas. Quando o navio chegou a
1073 Niterói-RJ o agente não aceitou, lavrou mais de quatrocentas multas e o representante
1074 legal do navio perdeu em todas as instâncias de recurso. A Conselheira Christina Aires
1075 Corrêa Lima, da CNI, argumentou que uma coisa é interpretar ao “pé da letra” pela falta
1076 de regulamentação e travar o setor, outra coisa é que o Conselho dita as políticas de
1077 imigração. A Resolução é o consenso entre o setor, o Ministério do Trabalho, a bancada
1078 dos empregadores, a bancada dos trabalhadores e até a representante do MRE: trata-se
1079 de uma atividade importante para o país. Uma coisa é violar a lei, outra coisa é exercer a
1080 atribuição de formular políticas de imigração – tanto pela norma geral quanto por meio
1081 das suas resoluções. Quanto a divergências de interpretação da lei e da norma por parte
1082 do agente da Polícia Federal no momento da fiscalização, devem ser questionadas junto
1083 ao CNIg, não simplesmente ignoradas as suas resoluções. Seria importante que a Polícia
1084 Federal se reunisse com o Conselho e cada qual colocasse seus argumentos. Ou, poderia
1085 entrar com uma ação de legalidade para questionar a resolução, mas até aí a resolução
1086 valeria. Reconheceu que a solução transitória proposta pelo setor não é a melhor – e não
1087 é a melhor porque o setor não está regulamentado – mas é necessário buscar uma
1088 solução. Se é trabalho porque está no Brasil com a bandeira de país estrangeiro; se é
1089 turista quando ele desce do navio; se é negócio, porque o visto de negócio está no meio-
1090 termo. O desafio é compatibilizar as interpretações, encontrar a solução temporária e
1091 aguardar que o Ministério do Turismo, a seu tempo, regulamente o setor. A Conselheira
1092 Marjolaine lembrou que, não só o Conselho, a Polícia Federal e o MTUR estão
1093 debruçados sobre a questão, mas também a Receita Federal que acaba de baixar

1094 resolução no sentido de considerar esses navios como de longo curso e não cobrar
1095 tributação. Neste sentido, o Conselheiro Patrik Krhal lembrou o procedimento nas
1096 empresas aéreas – uma coisa é passar por aqui, em trânsito. Outra coisa é pegar
1097 passageiro. A Conselheira Marjolaine disse que não se pode penalizar um segmento
1098 econômico tendo em vista que o próprio Governo está mudando as suas
1099 regulamentações. Lembrou que, como o CNIg se trata de um Conselho político, as
1100 decisões são políticas. Longe de achar que a ilegalidade é o caminho. Sendo político, ele
1101 tem a visão de contexto, contexto de país, contexto econômico, social e de trabalho. E
1102 esses conselheiros todos dão uma contribuição enorme nessa visão sistêmica e não-
1103 isolada das situações. A visão isolada não funciona em termos de Conselho e, por vezes,
1104 você tem que deixar de lado a visão econômica e olhar em termos de sistema, de país,
1105 de pessoas, de migração para alavancar muitas atividades e muitos setores da sociedade.
1106 O tema ainda foi debatido longamente e a Conselheira Christina Aires argumentou que
1107 se a decisão for legislativa pode demorar além do que seria viável. Por esse motivo,
1108 teria que ser tomada uma medida temporária e urgente, para atender o setor nessa
1109 temporada, antes que, nos próximos anos, o Brasil tenha uma normatização favorável e
1110 inútil porque os navios já terão se comprometido com outros países. O Conselheiro
1111 Luciano disse que leu no arrazoado da ABREMAR que anteriormente era concedido o
1112 visto Item 2. A Conselheira Christina acrescentou que na pesca também, antes das
1113 resoluções, eram as interpretações. A Polícia Federal e os consulados davam o
1114 temporário 2. O Presidente Paulo Sérgio resumiu que a proposta seria a concessão de
1115 visto temporário para os tripulantes de navio de turismo. Pontuou, ainda, que há uma
1116 posição contrária do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores em
1117 relação à concessão de visto temporário VITEM-II. Perguntou se não seria o caso do
1118 Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores aprofundarem um pouco
1119 mais essa possibilidade. A Conselheira Mitzi Gurgel disse que o VITEM-V tem muitas
1120 exigências que teriam que ser retiradas, para possibilitar sua utilização pelo setor de
1121 cruzeiros. O Conselheiro Valdir Vicente de Barros, da UGT, apontou a necessidade de
1122 avançar rumo a uma solução. Preocupou-se com a afirmativa do Conselheiro Luciano
1123 sobre a possível existência de resoluções do CNIg contrárias à legislação vigente. O
1124 Presidente Paulo Sérgio citou que havia ilegalidade na RN 31 e por isso foi revogada.
1125 Indagou se haveria mais alguma Resolução na mesma situação. O Conselheiro Valdir
1126 Vicente disse que a CONJUR sempre responde aos pedidos de parecer quando o CNIg
1127 tem dúvidas, exatamente para filtrar as ilegalidades. O Conselheiro Luciano citou um
1128 caso questionado pelo Ministério Público. O Presidente Paulo Sérgio redarguiu que foi
1129 exatamente isso, um questionamento. A Conselheira Marjolaine pediu para ser marcada
1130 a reunião do Grupo de Trabalho e destacou a importância da participação do MRE. O
1131 Presidente Paulo Sérgio acrescentou a participação do Ministério da Justiça para
1132 traçarem a série histórica desses procedimentos em relação aos cruzeiros marítimos,
1133 incluindo a argumentação da ABREMAR e a argumentação da Conselheira Marjolaine
1134 sobre o VITEM-II. A Conselheira Christina sugeriu seguir na linha da Receita Federal,
1135 conceituar navegação de longo curso porque mesmo o visto de trabalho facilitado
1136 continuaria burocrático, dispendioso e trabalhoso. A Conselheira Mitzi Gurgel
1137 confirmou que os navios são bem-vindos; que do ponto de vista operacional, tanto faz,
1138 dar o VITEM-II ou o VITEM-V e que a melhor idéia seria não haver o visto – desde
1139 que isso se faça respaldado na legislação. A Conselheira Marjolaine pediu que se
1140 marcasse data para mais uma reunião do GT. Iniciou-se a análise dos processos às
1141 dezesseis horas e quarenta minutos, prevendo que este item seria concluído no dia
1142 seguinte. **17. Análise de Processos: 01) Processo. Nº 46000.024809/2008-93.**
1143 **Yasmina Charlotte Lujan Willians.** O Conselheiro Relator, Rinaldo Gonçalves de

1144 Almeida (MTE), manifestou-se pelo deferimento condicionado à apresentação de novos
1145 documentos, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **02) Processo N°**
1146 **08457.004566/2007-39. Maria Rita Costa Couto Alves.** O Conselheiro Relator,
1147 Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), manifestou-se pelo deferimento, e a decisão foi
1148 acatada pelos demais Conselheiros. **03) Processo N° 46000.029731/2008-01.**
1149 **Mustapha Thierry.** O Conselheiro Relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE),
1150 manifestou-se pelo indeferimento, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros.
1151 **04) Processo N° 46202.011395/2008-66. Pedro Enrique Encizo e outros.** O
1152 Conselheiro Relator, Luciano Pestana Barbosa (MJ), manifestou-se pelo indeferimento,
1153 e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **05) Processo N°**
1154 **46000.022928/2007-21. Rosário Usuriaga Rojas.** O Conselheiro Relator, Luciano
1155 Pestana Barbosa (MJ), manifestou-se por manter o indeferimento, e a decisão foi
1156 acatada pelos demais Conselheiros. **06) Processo N° 08460.012932/2007-74. Oscar**
1157 **Rodrigo Santelices Moya.** O Conselheiro Relator, Luciano Pestana Barbosa (MJ),
1158 manifestou-se pelo deferimento, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **07)**
1159 **Processo N° 46000.002932/2008-53. Carlos Alberto Marques da Silva.** A
1160 Conselheira Relatora, Mitzi Valente Gurgel (MRE), manifestou-se pelo deferimento, e a
1161 decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **08) Processo N° 46000.022507/200/-08.**
1162 **Patrick David Cohen.** A Conselheira Relatora, Mitzi Valente Gurgel (MRE),
1163 manifestou-se por manter o indeferimento, e a decisão foi acatada pelos demais
1164 Conselheiros. **09) Processo N° 46000.011776/2008-11. Marilee Alexandria de Maras.**
1165 A Conselheira Relatora, Mitzi Valente Gurgel (MRE), manifestou-se manter em
1166 exigência por novos documentos, e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **10)**
1167 **Processo N° 46000.005342/2008-82** retirado de pauta **11) Processo N°**
1168 **46205.011684/2008-35** retirado de pauta **12) Processo N° 46000.016180/2008-16.**
1169 **Enid Coromoto Stewart Charmello.** O Conselheiro Relator, Marcos Quito (MS),
1170 manifestou-se pelo indeferimento e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **13)**
1171 **Processo N° 08711.000588/2006-91. Efisio Carlini.** O Conselheiro Relator, Marcos
1172 Quito (MS), manifestou-se pelo indeferimento e a decisão foi acatada pelos demais
1173 Conselheiros. **14) Processo N° 46000.018288/2008-35. James Michael Shattck.** O
1174 Conselheiro Relator, Mauricio do Val (MDIC), manifestou-se pelo deferimento e a
1175 decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **15) Processo N° 08385.050151/2007-**
1176 **28. Gabriela Champi Aparício.** O Conselheiro Relator, Mauricio do Val (MDIC),
1177 manifestou-se pelo indeferimento e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros.
1178 **16) Processo N° 08458.008332/2007-51- Geoffrey Angellino G. Gamarra.** A
1179 Conselheira Relatora, Lídia Miranda de Lima Amaral (MCT), manifestou-se pelo
1180 deferimento e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **17) Processo N°**
1181 **46000.012176/2008-71. Regina Gonçalves Tavares da Costa, e esposo.** A Conselheira
1182 Relatora, Lídia Miranda de Lima Amaral (MCT), manifestou-se por manter o processo
1183 em exigência para adição de documentos e a decisão foi acatada pelos demais
1184 Conselheiros. **18) Processo N° 08492.003143/2007-75. Marcel Johanes Kersten.** O
1185 Conselheiro Relator, Patrik Krahl (MTUR), manifestou-se pelo deferimento e a decisão
1186 foi acatada pelos demais Conselheiros. **19) Processo N° 08460.017810/2007-74. Paolo**
1187 **Quaranta.** O Conselheiro Relator, Patrik Krahl (MTUR), manifestou-se pelo
1188 deferimento e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **Processo n° 20)**
1189 **08310.004353/2007-71** não relatado. **21) Processo N° 08286.001724/2007-16. Mark**
1190 **Paul Culik.** O Conselheiro Relator, Elias Ferreira (FS), manifestou-se pelo deferimento
1191 e decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **22) Processo N° 46000.021887/2007-**
1192 **36. Angel Guilherme S. Rodrigues e esposa.** Retirado de pauta. **23) Processo N°**
1193 **46000.025203/2008-75. Marcela Lavínia Escribano Veloso.** O Conselheiro Relator,

1194 Valdir Vicente de Barros (UGT), manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi acatada
1195 pelos demais Conselheiros. **24) Processo N° 08377.000448/2007-41. Mario Belotti.**
1196 não relatado. **25) Processo N° 46000.010668/2008-21 Luis Miguel Cardoso Macedo.**
1197 não relatado. **26) Processo N° 46000.025109/2008-16** não relatado. **27) Processo. N°**
1198 **46021.001881/2007-13. Roxana Carmem Aucahuqui Condori.** A Conselheira
1199 Relatora, Christina Aires Corrêa Lima (CNI) decidiu por manter o indeferimento e a
1200 decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **28) Processo N° 46000.009527/2008-**
1201 **66. Robert Wayne Morrow.** A Conselheira Relatora, Christina Aires Corrêa Lima
1202 (CNI) manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi acatada pelos demais
1203 Conselheiros. **29) Processo N° 46000.020986/2008-09. George Sebastian Howell.** A
1204 Conselheira Relatora, Christina Aires Corrêa Lima (CNI) manifestou-se pelo
1205 indeferimento e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **30) Processo N°**
1206 **46000.021370/2008-47. Feng Yunshui.** A Conselheira Relatora, Christina Aires Corrêa
1207 Lima (CNI) manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi acatada pelos demais
1208 Conselheiros. **31) Processo N° 08083.001308/2007-96. Emanuel Luís V. dos Santos e**
1209 **filhos.** A Conselheira Relatora, Livia Lemes de Alarcão (CNA) manifestou-se pelo
1210 deferimento a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **32) Processo N°**
1211 **08390.005466/2007-41. José Tavares da Silva Valega.** A Conselheira Relatora, Livia
1212 Lemes de Alarcão (CNA) manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi acatada pelos
1213 demais Conselheiros. **33) Processo N° 08495.004459/2006-73. Sebastian Rosenfeldt.**
1214 O presidente Paulo Sérgio Almeida optou por manter o processo sobrestado para
1215 diligência e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **34) Processo N°**
1216 **08364.001260/2007-60. Sylvia Regina Hille.** A Conselheira Relatora, Adriana Giuntini
1217 (CNT) manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi acatada pelos demais
1218 Conselheiros. **35) Processo N° 08506.003765/2008-88. Pietro Lodato.** A Conselheira
1219 Relatora, Marilena Barbosa Funari (CNF) manifestou-se por manter em exigência para
1220 complementação da documentação e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros.
1221 **36) Processo N° 46000.000722/2008-21. Maria Honorina Santos Pedrosa.** A
1222 Conselheira Relatora, Marilena Barbosa Funari (CNF) manifestou-se pelo deferimento
1223 e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **37) Processo N°**
1224 **46000.002845/2008-04. Xiao Yan Tang.** A Conselheira Relatora, Marilena Barbosa
1225 Funari (CNF) manifestou-se pelo indeferimento e a decisão foi acatada pelos demais
1226 Conselheiros. **38) Processo N° 46000.020245/2008-10. Wu Jin.** A Conselheira
1227 Relatora, Marilena Barbosa Funari (CNF) manifestou-se pelo deferimento e a decisão
1228 foi acatada pelos demais Conselheiros. **39) Processo N° 46000.023938/2008-64.**
1229 **Dominik Mattias Etscheid.** O Conselheiro Relator, Roque dos Santos Laraia (SBPC)
1230 manifestou-se pelo deferimento e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **40)**
1231 **Processo N° 46000.021051/2008-31** retirado de pauta. Processos deferidos *ad*
1232 *referendum* por cumprimento do art.2º da RN 77/2008. **41) Processo. N°**
1233 **46000.022168/2008-32. Maria João dos Santos Baptista;** **42) Processo. N°**
1234 **46000.025144/2008-35. Guillaume Alexandre François Bertrand;** **43) Processo N°**
1235 **46000.023480/2008-43. Alexandra Eleftheria F. Providakis;** **44) Processo. N°**
1236 **46000.023699/2008-42. Luia Abinande Barreto Ferreira;** **45) Processo. N°**
1237 **46000.018881/2008-81. Mark Elway Watts;** **46) Processo. N° 46000.025710/2008-17.**
1238 **Marco Rosini;** **47) Processo. N° 47758.000150/2008-90. Francesco Scarfone;** **48)**
1239 **Processo. N° 46000.024763/2008-11. Tessa Antonie Brandau.** **49) Processo. N°**
1240 **46000.027315/2008-61. Catharina Francina Anna Baltus;** Processos indeferidos *ad*
1241 *referendum* **50) Processo. N° 46000.010285/2008-53. Rodolphe Jean Marie**
1242 **Delevaux;** **51) Processo. N° 46000.017206/2008-35. José Maria Almeida;** **52)**
1243 **Processo. N° 46000.010286/2008-06. Kathryn Ann Murmane;** **53) Processo. N°**

1244 **08460.012964/2007-70. Lisbet Natalie Palomino Arista; 54) Processo. N°**
1245 **46000.007659/2008-53. Àrpád László Cserép.** Finda a análise dos processos, o
1246 Conselheiro Marcos Quito, do Ministério da Saúde, justificou sua ausência a algumas
1247 reuniões. Apresentou ao Presidente Paulo Sérgio um documento descrevendo a
1248 constituição de uma parceria do seu Ministério com hospitais estratégicos de excelência
1249 e, na maioria, vinculados ao processo migratório, construídos pelos efetivos
1250 imigratórios do passado: Hospital Albert Einstein, Hospital Sírio-Libanês, Hospital
1251 Alemão e Hospital HCOR, também de origem sírio-libanesa. A parceria com o SUS é
1252 no sentido de transmissão de expertise em gestão de tecnologia, de formação de
1253 recursos humanos, de qualificação, de métodos e processos, e de insumos e inovação
1254 tecnológica. Em alguns projetos, eles estarão desenvolvendo atividades assistenciais,
1255 como de câncer de mama e transplante. Em outros, eles estão ajudando, enquanto
1256 sistema de saúde, a desenvolver e a qualificar melhor as iniciativas do Sistema,
1257 incorporando tecnologias, qualificando os profissionais do SAMU, ampliando a rede do
1258 banco de transplante, banco da rede de cordão umbilical – 112 projetos ao todo, neste
1259 primeiro momento. Este projeto é constituído anualmente, e é uma expertise adquirida
1260 com mais um argumento do conhecimento construído com o fluxo migratório intenso
1261 com cada uma dessas nacionalidades, e que hoje também tem um retorno e fortalece
1262 ainda mais o sistema de saúde brasileiro, com base na questão migratória. Em seguida, o
1263 Presidente Paulo Sérgio reforçou o informe sobre a reunião dos grupos de trabalho no
1264 dia dois de dezembro, o jantar, também no dia dois, às vinte horas, na sede da CNC e a
1265 última reunião do ano, dias três e quatro. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o
1266 Presidente Paulo Sérgio de Almeida declarou encerrada a IX Reunião do Conselho
1267 Nacional de Imigração.